

8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**  
**SOLDADO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICAÑÇO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

**Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Cultura e Juventude:**

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsen Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Saúde e Saneamento:**

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picañço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picañço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Tomada de Contas:**

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**

- a) Deputado Gabriel Picañço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picañço.

**Comissão de Políticas Indigenistas:**

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

**Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:**

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsen Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

**Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:**

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Viação, Transportes e Obras:**

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picañço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:**

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Ética Parlamentar:**

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

**Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:**

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Minas e Energia:**

- a) Deputado Jalsen Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picañço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Emenda à Constituição nº 078/2021	02
- Leis nº 1532 a 1538/2021	02
- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 115, 134, 151, 152 e 170/2019, e 179 e 180/2020	04
- Projetos de Decreto Legislativo nº 051 a 065/2021	06
- Requerimentos nº 141 e 142/2021	09
- Indicações nº 1273, 1324 e 1325/2021	10
- Ata da 2884ª Sessão Ordinária - Íntegra	10
- Ata da Comissão Especial Interna - Ato da Presidência nº 011/2021	15
- Atas da Comissão Especial Externa - Resol. nº 042/2019	16
<b>Superintendência Administrativa</b>	
- Resoluções nº 445 a 449/2021	25
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b>	
- Resolução nº 8684/2021	26
<b>Comissão Permanente de Licitação</b>	
- Aviso de Expediente	26

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Site:** <http://www.al.rr.leg.br> - **Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)  
 AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 078, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**Altera, revoga e restabelece os dispositivos que menciona da Constituição do Estado de Roraima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:**

**Art. 1º** O art. 47-A e seus parágrafos da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47-A. Ao Ministério Público de Contas é assegurada autonomia administrativa, orçamentária, financeira e funcional.

§ 1º Aplicam-se ao Ministério Público de Contas, no que couber, as disposições referentes ao Ministério Público previstas na Constituição Federal, pertinentes a direitos, a vedações e à forma de investidura, conforme estabelecido no artigo 130 da Constituição Federal.

§ 2º A Lei Orgânica do Ministério Público de Contas, cuja iniciativa é privativa do Procurador-Geral de Contas, estabelecerá a organização funcional e administrativa do Ministério Público de Contas, bem como as atribuições de seus membros.

**Art. 2º** Fica concedido efeito repristinatório ao parágrafo único do artigo 49 da Constituição, restabelecendo, assim, a redação dada pela Emenda à Constituição n. 26, de 2010.

**Art. 3º** Ficam revogados o § 3º do artigo 47-A e os artigos 47-B, 47-C, 47-D, 47-E, bem como as disposições em contrário da Emenda n. 029, de 20 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## LEI

**LEI N. 1.532, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**Institui a implantação de hortas e avicultura na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instituição de avicultura e a formação de hortas artesanais escolares, desenvolvidas pelos professores, alunos e comunidade no âmbito escolar estadual público de Roraima.

**Art. 2º** Poderão ser criados os viveiros e canteiros em escolas públicas estaduais que possuem área disponível.

§ 1º Cabe à escola incentivar nos alunos do Ensino Fundamental e Médio a importância da agricultura familiar e o valor do trabalho comunitário, integrando as disciplinas escolares às informações obtidas.

§ 2º A avicultura e criação de hortas nos espaços disponíveis das escolas públicas estaduais têm como o objetivo, ainda, complementar a alimentação escolar e apoiar eventuais necessidades das escolas com a venda do excedente do consumo dos alunos.

§ 3º A participação comunitária voluntária, convênios e cooperação técnica poderão ser utilizados na implementação dos objetivos.

**Art. 3º** Compete ao poder público estadual, por meio dos órgãos competentes, a criação de políticas de implementação voltadas ao cultivo e tratamento de horta e avicultura no espaço escolar disponível.

**Art. 4º** Cabe à Secretaria de Educação do Estado, com eventual apoio da Secretaria do Bem-Estar Social, Secretaria de Agricultura, com parceria da comunidade, convênios ou cooperações técnicas de instituições interessadas, definir(em) os critérios para implementação de cursos e palestras sobre o tema, na regulamentação da presente lei.

**Art. 5º** Compete às escolas estaduais públicas contemplar a relevância das hortaliças e da avicultura sobre benefícios como atividade complementar, integrar estudos e elaborar projetos pedagógicos de sensibilização à comunidade.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### LEI N. 1.533, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Determina que sejam incluídas no Portal da Transparência, através do site oficial do Governo do Estado da Roraima, as informações sobre o andamento das obras realizadas por este.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** Deverão ser incluídas no Portal da Transparência, através do site oficial do Governo do Estado de Roraima, as informações sobre o andamento das obras realizadas por este, devendo conter prazos e etapas destas execuções com clareza e, principalmente, a data prevista para a sua conclusão.

§ 1º Entende-se por obras do Governo do Estado de Roraima todas aquelas obras e serviços de engenharia, a exemplo de novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações, patrimônio histórico e público, escolas, etc.

§ 2º As informações de que trata esta lei devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar, necessariamente, início e término da obra, etapas concluídas e restantes, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, alcance social e finalidade da obra.

**Art. 2º** As modificações em datas e etapas deverão vir acompanhadas dos seus respectivos motivos.

**Art. 3º** As etapas e informações de que trata esta lei deverão ser prestadas pelo agente público responsável, sendo responsabilidade do Governo do Estado de Roraima mantê-las sempre atualizadas no site ou portal *online*.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### LEI N. 1.534, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água, sediadas no estado de Roraima, a veicular, nas contas mensais enviadas ao consumidor, fotografias de pessoas desaparecidas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** Ficam as empresas e concessionárias prestadoras dos serviços de energia e água, sediadas no estado de Roraima, obrigadas a veicular, nas contas mensais enviadas ao consumidor, fotografias de mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência desaparecidos.

**Art. 2º** A determinação do sistema de rodízio e sequência de fotos a serem impressas será de responsabilidade dos órgãos e entidades envolvidas, incumbidas de centralização e divulgação, priorizando a ordem de inclusão das informações em seus cadastros.

**Art. 3º** O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará os infratores à aplicação de multa no valor equivalente entre 1 (um) e 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de Roraima (UFERR).

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo normas e critérios complementares necessários ao fiel cumprimento.

**Art. 5º** As empresas e concessionárias prestadoras de serviços que exploram o fornecimento de energia e água, sediadas no estado de Roraima, deverão se adaptar ao disposto nesta lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### LEI N. 1.535, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe sobre adesivagem obrigatória de mensagem socioeducativa “se beber não dirija” em veículos táxis e nos pontos de táxis no Estado de Roraima e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** Os táxis e pontos de táxis do estado de Roraima devem ser adesivados com mensagem socioeducativa “se beber, não dirija”.

§ 1º O adesivamento estabelecido no *caput* deste artigo deve ser efetuado nas laterais externas das portas dos veículos, dianteiras ou traseiras ou as áreas envidraçadas.

§ 2º O adesivamento estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser substituído pela afixação de placas ou faixas fixadas em local adequadamente visível, com o mesmo conteúdo, no caso dos pontos de táxis.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação, bem como as sanções respectivas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### LEI N. 1.536, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de telefone e endereço do PROCON nas notas fiscais de venda ao consumidor emitidas pelos estabelecimentos comerciais do estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** Fica obrigada a inclusão de telefone e endereço do PROCON/RR na nota fiscal de venda ao consumidor emitida pelos estabelecimentos comerciais sediados ou que efetuem venda no estado de Roraima.

Parágrafo único. Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo terão o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem a esta lei.

**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator à aplicação das sanções previstas na Lei Federal n. 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 3º** O PROCON/Roraima informará, mediante portaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação desta lei, o número do telefone e o endereço a que se refere esta lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, naquilo que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### LEI N. 1.537, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei n. 1.251, de 19 de fevereiro de 2018, para incluir absorvente feminino, água mineral e protetor solar nos itens que compõem a cesta básica.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** Acrescenta os incisos XXIV, XXV e XXVI ao art. 2º da Lei n. 1.251, de 19 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem a cesta básica do Estado de Roraima, em atendimento ao padrão e qualidade previstos no art. 1º, os seguintes produtos:

[...]

XXIV - absorvente íntimo feminino;

XXV - água mineral;

XXVI - preparado antissolar com fator de proteção solar igual ou superior a 30 (trinta).”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**LEI N. 1.538, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a criação do Programa de Acompanhamento integral para educandos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), dislexia, ou outro transtorno funcional de aprendizagem nas escolas públicas e privadas, no âmbito do estado de Roraima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** O Governo do Estado de Roraima fica autorizado a desenvolver e manter o programa de acompanhamento integral para educandos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), dislexia, ou outro transtorno funcional de aprendizagem nas escolas públicas e privadas, no âmbito do estado de Roraima.

Parágrafo único. O acompanhamento integral previsto no *caput* deste artigo compreende ações intersetoriais que objetivem a identificação precoce do transtorno, o encaminhamento do educando para diagnóstico, atenção educacional nas escolas públicas e privadas, bem como o atendimento terapêutico especializado na rede de saúde.

**Art. 2º** As unidades escolares das redes públicas e privadas, quando necessário, deverão promover a organização de suas classes, flexibilizando e adaptando o que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória.

**Art. 3º** É necessária, por parte dos pais ou responsáveis, a apresentação de documento comprobatório de identificação do transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), dislexia e outros transtornos funcionais de aprendizagem, emitido após avaliação de equipe multiprofissional e acompanhamento de relatório descritivo.

Parágrafo único. A equipe multiprofissional de que trata o *caput* deste artigo é composta por médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizerem necessários.

**Art. 4º** As escolas públicas e privadas também poderão prever, em proposta pedagógica, e prover, na organização das práticas educacionais, flexibilizações no contexto curricular, estratégias metodológicas diferenciadas e recursos tecnológicos, assegurado o acompanhamento específico, potencializando suas habilidades.

**Art. 5º** As escolas públicas ou privadas devem garantir à comunidade escolar amplo acesso à informação sobre o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), dislexia e outros transtornos funcionais de aprendizagem, objetivando esclarecer e romper com estigmas e estereótipos, promovendo a inclusão plena do educando em todos os espaços escolares sociais.

**Art. 6º** As necessidades específicas que requeiram intervenção terapêutica de saúde serão atendidas por equipe composta por profissionais necessários ao desempenho da abordagem, com metas de acompanhamento e interlocução com as escolas públicas ou privadas.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 115/2019**

**Dispõe sobre a proibição da pesca do peixe tucunaré da Amazônia e sobre a pesca esportiva nos rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni e Jufari e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** Ficam vedadas, pelo período de 5 (cinco) anos, as pescas comerciais e amadoras de peixe tucunaré da Amazônia nos rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni e Jufari, ressalvadas as categorias de pesca esportiva e de pesca para subsistência dos moradores ribeirinhos.

Parágrafo único. No caso da pesca de subsistência, fica limitado a 7 (sete) exemplares do peixe tucunaré da Amazônia por embarcação.

**Art. 2º** Nos rios especificados no art. 1º desta lei, ficam permitidas apenas a pesca de subsistência e a pesca esportiva, considerada

a prática de pesque e solte, com a finalidade de competição, turismo ou desporto, atendidos os requisitos legais, ficando proibidas as demais categorias de pesca.

**Art. 3º** Fica autorizada a pesca esportiva, nos rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni e Jufari, somente às empresas devidamente licenciadas pelo órgão estadual competente (Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMARH), observando-se as limitações quanto à capacidade de exploração dos rios.

Parágrafo único. A expedição de novos licenciamentos para a prática da pesca esportiva, nos rios constantes dos artigos supramencionados, somente será efetivada após estudo de viabilidade, capacidade técnica dos rios, consulta pública às comunidades envolvidas e autorização legislativa.

**Art. 4º** Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em norma federal, o descumprimento desta lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I - multa no valor de 5 UFERR (cinco vezes a Unidade Fiscal do Estado de Roraima) a 100 UFERR (cem vezes a Unidade Fiscal do Estado de Roraima);

II - apreensão do produto ou subproduto da pesca;

III - interdição total ou parcial do estabelecimento, atividade, ou empreendimento comercial;

IV - suspensão de licença, autorização e registro;

V - cancelamento da licença, autorização e registro, em caso de reincidência.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I a V deste artigo serão aplicadas gradativamente, com base na gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator.

§ 2º As penalidades previstas neste dispositivo aplicam-se ao autor e àquele que, de qualquer modo, concorra para a prática do ilícito ou dela obtenha vantagem.

**Art. 5º** A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMARH é a responsável pela fiscalização e aplicação da presente lei, podendo o Poder Executivo regulamentá-la para a sua fiel execução.

§ 1º O órgão ambiental do Estado de Roraima deverá implantar, no prazo de 180 dias, uma Base Flutuante Unificada de Proteção Ambiental na região do Baixo Rio Branco, com a participação da Companhia Independente de Policiamento Ambiental da Polícia Militar de Roraima – CIPA/RR e de outros órgãos, visando a fiscalização da atividade de pesca.

§ 2º Tendo em vista o caráter de urgência para implantação da referida base flutuante, o órgão responsável poderá utilizar-se de contrato de locação ou instrumento jurídico congêneres para aquisição do objeto em caráter temporário.

§ 3º O órgão ambiental responsável deverá definir o local para implantação da base flutuante mediante plano de ação, bem como posteriores alterações.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 134/2019**

**Determina que as empresas prestadoras de serviços de internet apresentem ao consumidor, na fatura mensal, gráficos que informem a velocidade diária média de envio e recebimento de dados entregues no mês.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** Todas as empresas prestadoras de serviço de internet na modalidade pós-paga, contratadas por consumidores do estado de Roraima, ficam determinadas a apresentar, na fatura mensal, gráficos que indiquem o registro médio diário de consumo da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores.

§ 1º A velocidade de recebimento e de envio de dados entregues entre as 00h00 e as 06h00 não poderá ser computada para efeito de aferimento da média diária informada.

§ 2º Deverá ser apresentado um gráfico específico referente ao recebimento de dados e outro relativo ao envio de dados.

**Art. 2º** A inobservância às obrigações fixadas nesta lei sujeitará a empresa prestadora de serviços de internet móvel e banda larga às sanções

estabelecidas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor depois de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação oficial.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 151/2019

**Autoriza o Estado de Roraima a fazer uso de veículos automotores apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** Fica o Estado de Roraima autorizado, havendo comprovado interesse público, a fazer uso de veículos automotores apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas, nos casos em que:

I - a propriedade não puder ser determinada ou não houver manifestação de interesse pelo proprietário transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação ou publicação de edital que a substitua; e  
 II - o direito de uso houver sido deferido judicialmente.

§ 1º Sem prejuízo do prazo estabelecido no inciso I do *caput* deste artigo, os veículos automotores somente poderão ser utilizados se permanecerem apreendidos por mais de 60 (sessenta) dias sem serem reclamados pelos respectivos proprietários.

§ 2º O direito de uso de que trata o *caput* deste artigo será concedido preferencialmente em favor do órgão responsável pela apreensão do veículo.

§ 3º Sendo o proprietário posteriormente identificado ou cessando a sua inércia mediante manifestação, o veículo será imediatamente recolhido e devolvido, observando-se a mesma condição de conservação que apresentava quando da autorização de uso, salvo os desgastes normais que apresentaria ainda que estivesse inativo.

**Art. 2º** Excetua-se da autorização prevista no art. 1º desta lei os veículos automotores apreendidos em razão dos crimes estabelecidos na Lei Federal n. 11.343, de 23 de agosto de 2006.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 152/2019

**Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos da administração direta e indireta no âmbito do Estado de Roraima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** Esta lei garante o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos da administração pública direta e indireta, no âmbito do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias de concursos públicos da administração pública direta e indireta, no âmbito do Estado de Roraima, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

Parágrafo único. A comprovação de idade será feita mediante afirmação na inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

**Art. 3º** Quando da realização de concursos públicos estaduais,

será garantido o direito de amamentação em espaço adequado, com um acompanhante que permanecerá com a criança no referido espaço durante a realização da prova.

Parágrafo único. O acompanhante e o menor deverão adentrar no local de prova até o fechamento dos portões, devendo permanecer no local designado pela comissão do concurso até a saída da candidata lactante, mantendo, assim, o sigilo da prova.

**Art. 4º** A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

§ 1º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

§ 2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**Art. 5º** O direito previsto nesta lei deverá ser expresso no edital do concurso, que estabelecerá prazo para que a mãe manifeste interesse em exercê-lo.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor depois de 30 (trinta) dias da data de sua publicação oficial.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 170/2019

**Inclui, no Calendário Oficial do Estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica, a ser comemorado anualmente, no dia 6 de setembro.

**Art. 2º** O Estado apoiará a sociedade civil organizada na promoção e divulgação de campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância de reafirmar a democracia, por meio da liberdade de pensamento e de expressão, e no intuito de preservar o espírito pacífico e democrático no âmbito das discussões ideológicas e políticas, independentemente de sua base originária.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 179/2020

**Determina a afixação, em estabelecimentos de saúde, de cartazes com a relação dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados que ofereçam atendimento pediátrico deverão afixar, em local visível e de fácil acesso aos usuários, cartaz informativo contendo a lista dos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados, bem como o endereço e meios de contato do Conselho Tutelar da respectiva circunscrição.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o estabelecimento ao pagamento de multa no valor de um a dois salários-mínimos vigentes; se o estabelecimento hospitalar for reincidente, a multa será aplicada em dobro.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 180/2020**

**Dispõe sobre a igualdade de premiação entre homens e mulheres em competições esportivas e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprova:

**Art. 1º** A realização de eventos esportivos pela Administração Pública fica condicionada à igualdade na premiação concedida a atletas e equipes masculinas e femininas.

§ 1º O patrocínio ou apoio da Administração Pública a eventos esportivos realizados por entidades privadas fica também condicionado à igualdade de premiação de que trata o *caput*.

§ 2º Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes entre homens e mulheres no caso de categorias distintas dentro de uma mesma competição, mantendo-se a igualdade de premiação para atletas e equipes que competirem na mesma categoria.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Luiz Alberto Pessoni**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Goiás concluída no ano de 1990, mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas pela Universidade Federal de Goiás concluída no ano de 1995, doutorado em Agronomia (Genética e Melhoramento) pela Universidade Federal de Viçosa concluída no ano de 2007.

Em 2021 o Doutor Sr. Luiz Alberto Pessoni, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Luiz Alberto Pessoni, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Paulo Roberto Ribeiro Rocha**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente

instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Agronomia concluída no ano de 2006, mestrado em Fitotecnia concluído em 2008 e doutorado em Fitotecnia (Produção Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa concluída no ano de 2011.

Em 2021 o Doutor Sr. Paulo Roberto Ribeiro Rocha, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Paulo Roberto Ribeiro Rocha, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Rafael Boldrini**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Tecnologia de Saneamento Ambiental pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo concluída em 2006, possui Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo concluída em 2007, Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas – Entomologia.

Em 2021 o Doutor Sr. Rafael Boldrini, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Rafael Boldrini, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Valdinar Ferreira Melo**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Piauí concluída no ano de 1988, mestrado em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) pela Universidade Federal do Ceará concluída no ano de 1993 e doutorado em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa concluída no ano de 2002.

Em 2021 o Doutor Sr. Valdinar Ferreira Melo, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Valdinar Ferreira Melo, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Waldener Endo**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui Bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo, possui Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo, possui mestrado em Ecologia pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, possui doutorado em Ecology and Natural Resource Management – pela Norwegian University of Life Sciences – NMBU.

Em 2021 o Doutor Sr. Waldener Endo, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Waldener Endo, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Rubens Savaris Leal**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Integrada do Alto Uruguai e das Missões concluída no ano de 1999, graduação em Administração pelo Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto concluída no ano de 2019 e mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria concluída no ano de 2004.

Em 2021 o Sr. Rubens Savaris Leal, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Sr. Rubens Savaris Leal, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” a **Sra. Adriana Flach**, Professora da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Homenageada ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Química Licenciatura Plena pela Universidade Federal de Santa Maria concluída no ano de 1998, possui mestrado em Química pela Universidade Federal de Santa Maria concluída no ano de 2000 e Doutorado em Química pela Universidade Estadual de Campinas concluída no ano de 2005.

Em 2021 a Doutora Sra. Adriana Flach, foi uma dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutora Sra. Adriana Flach, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Marco Vital** Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui Bacharelado e Licenciatura em

Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutorado em Ciências (Microbiologia Ambiental) pela Universidade Federal de Pernambuco.

Em 2021 o Doutor Sr. Marco Vital, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Marco Vital, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedida a comenda de “Orgulho de Roraima” ao Sr. **Leandro Camargo Neves**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, Paulista de Rio Claro, em Roraima desde 2004 – atua na área de Fruticultura e Tecnologia de Alimentos, graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho em 1999. Onde no mesmo ano fez aperfeiçoamento em Ciência e Tecnologia de Frutas e Hortaliças na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Possui mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Federal de Pelotas concluído no ano de 2002, Doutorado em Agronomia pela Universidade Estadual de Londrina concluído em 2008. Pós-Doutorado em Food Science na, Texas A&M University é uma universidade de pesquisa coeducacional pública localizada em College Station, Texas, sendo a sétima maior universidade nos Estados Unidos.

Em 2021 o Doutor Sr. Leandro Camargo Neves, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia. Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que o Doutor Sr. Leandro Camargo Neves faz jus a comenda Orgulho de Roraima, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao Sr. **Rodrigo Schutz Rodrigues**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul ano de 1996, possui Mestrado em Botânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul ano de 2000 e Doutorado em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual de Campinas no ano de 2005.

Em 2021 o Doutor Sr. Rodrigo Schutz Rodrigues, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que o Doutor Sr. Rodrigo Schutz Rodrigues, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao Sr. **Julio Cesar Fraulob Aquino**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Nutrição pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro concluída no ano de 2006, título de Especialista em Nutrição Clínica pela Associação Brasileira de Nutrição concluída no ano de 2012, mestrado em Biologia Humana e Experimental pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro concluída no ano de 2008 e doutorado em Ciências/Biologia Humana e Experimental, concluída no ano de 2011.

Em 2021 o Doutor Sr. Julio Cesar Fraulob Aquino, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutor Sr. Julio Cesar Fraulob Aquino, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” a Sra. **Sandra Catia Pereira Uchoa**, Professora da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**JUSTIFICATIVA**

A Homenageada ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará concluída no ano de 1987, Mestrado em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) pela Universidade Federal de Viçosa concluída no ano de 1998 e Pós-doutorado em Qualidade de Solo pela Universidade de Santiago de Compostela – Espanha concluída no ano de 2010.

Em 2021 a Doutora Sra. Sandra Catia Pereira Uchoa, foi uma dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que a Doutora Sra. Sandra Catia Pereira Uchoa, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedida a comenda de “Orgulho de Roraima” a **Sra. Manuela Berto Pucca**, Professora da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Homenageada ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Biomedicina concluída no ano de 2004, possui especialização em Análises Clínicas concluída no ano de 2007, Doutorado em Imunologia pelo Departamento de Bioquímica e Imunologia concluída no ano de 2012 pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP. Possui Pós-doutorado (2012-216) pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP.

Em 2021 a Doutora Sra. Manuela Berto Pucca, foi uma dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia. Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que a Doutora Sra. Manuela Berto Pucca, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” ao **Sr. Wellington Farias Araújo**, Professor da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Homenageado ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará ano de 1987, mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal do Ceará concluída no ano de 1993, possui doutorado em Irrigação e Drenagem pela Universidade de São Paulo concluído no ano de 2002 e Pós-doutorado pela Universidade da Flórida concluído no ano de 2015.

Em 2021 o Doutor Sr. Wellington Farias Araújo, foi um dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que o Doutor Sr. Wellington Farias Araújo, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 /2021**

**Concede a comenda “Orgulho de Roraima” para a pessoa que indica e da outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido a comenda de “Orgulho de Roraima” a **Sra. Fabiana Granja**, Professora da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Homenageada ingressou através de concurso público na Universidade Federal de Roraima, possui Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em Clínica Médica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP concluída no ano de 2005.

Em 2021 a Doutora Sra. Fabiana Granja, foi uma dos quinze professores da Universidade Federal de Roraima (UFRR) que tiveram o seu trabalho reconhecido pelo ranking dos cientistas mais produtivos da América Latina e do BRICS. O “AD Scientific Index” (Alper-Doger Scientific Index), é uma lista publicada por uma organização independente criada por professores da Turquia.

Eles usaram os valores totais e dos últimos cinco anos de dois índices (índice i10” e índice h) e pontuações de citação no Google Scholar.

Diante dos fatos relatados, constatamos que Doutora Sra. Fabiana Granja, faz jus a comenda “Orgulho de Roraima”, haja vista seus serviços prestados para a sociedade de nosso Estado, laborando em nossa Universidade Federal de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de outubro de 2021.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO N.º 141 /2021**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 194, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, **requer** de Vossa Excelência a **retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 212/2021**, de minha autoria, que **“institui o Dia da Adoção Animal no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”**.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**Chico Mozart**

Deputado Estadual

**REQUERIMENTO N.º 142 /2021**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Soldado Sampaio**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparada no que determina o art. 194, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, **requer** de Vossa Excelência a **retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 075/2021**, de nossa autoria, que “inclui os trabalhadores do comércio no grupo prioritário para vacinação contra Covid-19”.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

**Betânia Almeida**

Deputada Estadual

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 1273/2021****(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA QUE VIABILIZE A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL KOGO LUIZA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a reforma da Escola Estadual Kogo Luiza, localizada na comunidade Santa Cruz, município de Normandia/RR.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente a Escola Estadual Kogo Luiza, atende a todos os acadêmicos das comunidades indígenas do Lameiro, Santa Cruz, Piaba, Macaco, Jiboia, Serra Grande e Reforma, sendo de suma importância para formação escolar dos residentes destas comunidades.

Contudo, a referida escola encontra-se deteriorada pela ação do tempo, de modo que a indicação é primordial para formação de capital intelectual, refletindo no desenvolvimento do Estado de Roraima.

Sendo assim, tratando-se obra cujo o benefício se estenderá a toda sociedade, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 30 de Setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**GABRIEL PICAÑO**

DEPUTADO ESTADUAL

**INDICAÇÃO Nº 1324/2021**

INDICO à Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com respaldo no art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, que determine a urgente tomada de providências resolutivas pelos órgãos competentes da Administração Estadual, tendo por objetivo o que se segue:

**REFORMA DO GINÁSIO GALDINO VIEIRA DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ.****JUSTIFICATIVA**

O ginásio GALDINO VIEIRA DO NASCIMENTO localiza-se no município do Cantá, constituindo-se como um dos mais importantes espaços de recreação, esportes e lazer de crianças, jovens, adultos.

No curso de anos sem manutenção, o ginásio de esportes sofreu severos danos, privando a comunidade desse espaço, condição que precisa ser revertida pela ação urgente e qualificada do Governo Estadual, no menor espaço de tempo possível. Em anexo demonstramos a real situação em que se encontra o ginásio de esportes.

Ante tais argumentos e justificativas, submeto o tema ao colegiado desta Colenda Casa de Leis, na forma de presente indicação, para fins de aprovação e respectivos encaminhamentos.

Palácio Antônio Martins, 20 de Outubro de 2021.

**ODILON FILHO**

DEPUTADO ESTADUAL

**INDICAÇÃO Nº 1325 /2021**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, **requer** o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SUGERE QUE NA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO QUITAUÁ, NA VICINAL DO CERCADINHO (CTA-314/BOM-****280), A MESMA SEJA ELEVADA EM PELO MENOS MAIS 0,50M (CINQUENTA CENTÍMETROS), LOCALIZADA NA DIVISA DO MUNICÍPIO DO CANTÁ COM O MUNICÍPIO DO BONFIM - RORAIMA.****JUSTIFICATIVA**

A ponte na vicinal cercadinho (CTA-314/BOM-280) sobre o rio Quitauá, na divisa do município do Cantá com o município do Bonfim, vai ser reconstruída, e os moradores da região estão reivindicando para que essa reconstrução, seja elevada em pelo menos mais 0,50m (cinquenta centímetros), pois devido ser muito baixa, quando chega o período chuvoso a mesma fica submersa, deixando todos ilhados.

Essa ponte foi construída há pouco tempo. Mas como foi feita muito baixa, e sempre no inverno, fica durante um longo período debaixo d'água, as madeiras da ponte ficam comprometidas, apodrecem, e logo vem a desabar, prejudicando o tráfego dos moradores e produtores daquela região, e assim interferindo no deslocamento seguro de pessoas e veículos, impedindo o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores. Preocupados com essa situação, os moradores pedem a elevação da ponte, de tal forma que impeça a inundação do leito viário, evitando o colapso da estrutura.

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado que a ponte seja elevada em pelo menos mais 0,50cm (cinquenta centímetros) atendendo as necessidades dos moradores e produtores que dependem da mesma e garantindo também a segurança do tráfego e a economia da região.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 26 de outubro de 2021.

**TAYLA PERES**

Deputada Estadual PRTB/RR

**ATAS****ATA DA 2884ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021****=ORDINÁRIA=****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

Às nove horas e cinquenta e seis minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se início à segunda milésima octingentésima octogésima quarta sessão ordinária da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos e a todas. Sejam todos bem-vindos à esta sessão, na manhã desta quarta-feira. Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** - Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o senhor deputado **Dhiego Coelho** para atuar como segundo-secretário *ad hoc*, ao qual solicito à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Dhiego Coelho** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da sessão anterior. Não havendo nenhum parlamentar que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com o teor da Ata permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da sessão anterior.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – O Expediente consta do seguinte, senhor Presidente: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental n. 52/2021, encaminhando o Projeto de Lei n. 255/2021, que “institui o Programa Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, no âmbito do estado de Roraima, integrante da rede pública estadual de ensino, na estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei n. 256/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “altera o § 3º do art. 91 da lei n. 053, de 31 de dezembro de 2001, para estender o direito a horário especial ao servidor público estadual que tenha cônjuge, filho ou dependente com transtorno do espectro autista (TEA) ou deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário”; Projeto de Lei n. 257/2021, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que “altera a lei nº 1.186, de 30 de maio de 2017, que institui a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), para incluir como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista”; Requerimento de Pedido de Informação n. 029/2021, de autoria do deputado Jeferson Alves, que “requer informações referentes ao setor

de ortopedia do Hospital Geral do estado de Roraima”; Requerimento n. 126/2021, de autoria do deputado Jeferson Alves, que “requer a realização de audiência pública para o dia 04 de outubro de 2021, às 09 horas, a fim de que o poder legislativo possa discutir supostos, abusivos por parte do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis”; Requerimento n. 127/2021, de autoria de vários deputados da Assembleia Legislativa do estado de Roraima, que “requerem o registro da criação da Frente Parlamentar da Cultura”; Requerimento n. 128/2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pela deputada Betânia Almeida, que “requer prorrogação de prazo”; Requerimento n. 129/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 059/2021”; Indicação n. 1275 de autoria do deputado Jeferson Alves; Indicações nºs 1276 a 1278 de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações nºs 1279 a 1281 de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Memorando n. 022/2021, de autoria do deputado Dhiego Coelho Fogaça, justificando sua ausência no período de 1º a 08 de outubro do corrente ano; Memorando n. 115/2021, de autoria do deputado Renato Silva, justificando sua ausência à sessão do dia 06 de outubro do corrente ano; Memorando n. 088/2021, de autoria da deputada Yonny Pedroso, justificando sua ausência à sessão extraordinária do dia 04 de outubro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício n. 297/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n. 012/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 302/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n. 051/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 303/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n.º 045/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 305/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n.º 074/2020-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 306/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n. 047/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 312/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n. 055/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 313/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n.º 013/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 314/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n. 051/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 315/2021, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta ao ofício n. 044/2021-DACPL/SL/ALE-RR; Ofício n. 314/2021, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, em resposta ao Ofício n. 131/2021-SL/ALE-RR; Ofício n.º 036/2021, de autoria da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, encaminhando Relatório de Interrupção de Energia Elétrica nos Interiores. Esse é o expediente presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Lido o Expediente. Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente. Temos quantos?

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – Tem um orador inscrito, Presidente. Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra deputado Nilton Sindpol, por até 60 minutos

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Bom dia, presidente Soldado Sampaio e demais parlamentares, servidores desta Casa, quem nos assiste pela TV Assembleia, Facebook e pela rádio Assembleia. Bem, o que me traz hoje, aqui, a esta tribuna, mais uma vez, é para falar sobre a questão da saúde pública do estado de Roraima. Foi veiculado, recentemente, mais, uma vez, a questão dos salários dos médicos. Bem, pessoal, quando esta Casa aprovou a Lei n.1.439, de 8 de dezembro de 2020, foi justamente com o intuito de que melhorasse o atendimento médico hospitalar aos pacientes de todas as unidades médicas do estado de Roraima. E desde então, depois que teve o decreto autorizativo do governo do Estado, do chefe do Poder Executivo, para que o então secretário, à época, Marcelo Lopes, pudesse fazer a questão da disponibilização da valorização dos profissionais da saúde. Foi esse o espírito da lei que nós aprovamos aqui, para valorizar os profissionais da saúde e não única e exclusivamente, os médicos, porque nós estamos vendo esses supersalários, que foram denunciados, de escala de plantões extraordinários. E aí, então, nós encaminhamos ofício à Sesau, justamente, solicitando informações acerca de quantos atendimento/mês esses profissionais fazem, quantas vezes eles são acionados e quantas vezes eles prestam serviços à sociedade durante esse período que ficam de sobreaviso. E até agora, nós ainda não recebemos.

Então nós não podemos admitir que as questões provisórias se tornem permanentes no estado de Roraima, principalmente na pasta da saúde pública. Nós já tivemos a Coopebras, que passou aí 20 anos, 20 anos intermediando serviços de médicos para o estado de Roraima. Contrariando o que diz o artigo 37, inciso 9, da Constituição Federal. Ou seja, o que é para ser provisório, tornou-se permanente, causando danos ao erário público. Quem paga tudo isso é o contribuinte, somos nós e não está havendo a contrapartida, presidente Sampaio, porque as pessoas estão morrendo, estão reclamando que as cirurgias ortopédicas, por exemplo, não

estão acontecendo. É certo que ainda estamos em um período de pandemia, deputado Gabriel Picanço, só que não é mais justificável as pessoas não terem as cirurgias eletivas realizadas. Nós temos todo o santo dia, praticamente, famílias vendendo feijoada, vendendo rifa, vendendo imóveis para fazer as cirurgias particulares. E aqui, nós também temos que abrir um parêntese para que nós possamos prestar atenção em uma coisa, viu pessoal? Muitos profissionais da área de saúde não recebem transferências bancárias. Não tem esse negócio de você ir a uma consulta particular e fazer um Pix não, só aceitam em espécie, dinheiro em espécie. Se faz uma cirurgia é em espécie. E a nota fiscal? Então, nós somos induzidos a pensar que nós estamos diante de uma sonegação fiscal. É isso que nós somos induzidos, mas nós queremos ressaltar que a saúde pública do estado de Roraima merece todos os esforços para que as pessoas que estão aguardando em casa, há anos, uma cirurgia eletiva, que elas possam ter essa cirurgia realizada, porque senão, depois, nós vamos ter uma enxurrada de ações judiciais com aquelas pessoas que poderão ter uma deficiência permanente, ficarem inabilitadas para suas atividades laborais, porque a saúde pública, que é um dever do estado, não está sendo cumprida. Dinheiro tem na pasta, pessoal, então é insustentável que essa situação continue acontecendo na Secretaria de Estado da Saúde. Repito: o provisório se tornou permanente e nós não podemos mais aceitar isso. Não tem como nós não termos os exames solicitados pelos médicos, as ressonâncias, é a maior dificuldade. Então, o estado de Roraima, ele está aí, no mínimo, há mais de 10 anos, descendo ladeira abaixo, com relação à saúde pública. E nós, da CPI da Saúde, convocamos alguns profissionais para explicar esses supersalários, esses salários que estão acima do teto constitucional.

Presidente Sampaio, em 2006 esta Casa aprovou, salvo engano, o inciso 4, da Lei 053, que prevê a questão indenizatória, que o servidor público ganhe acima do teto constitucional. Ou seja, todo profissional que exerce a sua labuta e que, realmente, contribui com seu esforço, ele deve ser bem remunerado com certeza, mas o que nos causa espanto é justamente o quê? São as denúncias que nós recebemos de profissionais, que estão nas escalas e que não estão presentes nas unidades hospitalares, seja nos municípios, seja na capital. Então isso aí é uma coisa alarmante e que não é de hoje, que falamos aqui, desta tribuna, não é de hoje, que nós buscamos fazer com que esse problema seja equacionado, mas parece que nossa voz não está ecoando...

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Bom dia a todos. Queria também me juntar a Vossa Excelência, ao seu pronunciamento, em questão da saúde pública do estado de Roraima, que, infelizmente, se agrava a cada dia. Hoje no hospital, dito por profissionais da saúde, não tem anestesia, que é um dos produtos mais baratos hospitalares. Pode trocar, se colocarem a rainha da Inglaterra, o Papa, Sadam Hussein, não tem jeito, porque lá o problema é administrativo, dos funcionários... Alguns funcionários, indicados por alguém, não são de escolhas exclusivas do governador e nem do secretário, eles ficam travando. Enquanto isso, fica morrendo gente, fica gente mutilada. Tem um rapaz que é funcionário da união, ele trabalha no território de Roraima, desde quando começou como Estado. Ele entrou na União, acho que em 84, 85. Esse rapaz é motorista de ambulância e sofreu um acidente, e está com um ano e meio, um ano e meio, que todos os meses os médicos marcam a cirurgia dele e prorrogam para o outro mês, para outro mês e para o outro mês. O pior é que vamos ter que entrar na justiça, pois os médicos não querem dar o atestado médico para ele, pois são os médicos que atendem ele, que talvez não tenham coração, não tenham filhos, e ele está levando falta. E para ele não perder o emprego por abandono, eu vou entrar na justiça, pedindo para o médico que não opera ele, e que todo mês fica protelando, vamos entrar na justiça para que ele dê o atestado para ele, para que ele não perca o emprego dele até no dia que essa cirurgia acontecer. Então, quero me somar a Vossa Excelência e dizer que a verdadeira situação do hospital é isso: dinheiro tem, administração não anda porque alguém trava no meio ou na ponta para que essas coisas não andem. Então quero me somar a Vossa Excelência e pedir ao Governador que tome uma posição urgente com referência à saúde pública de Roraima.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua. – Muito obrigado por suas palavras, deputado Gabriel Picanço. Estamos falando aqui para que todos nos vejam e nos ouçam, inclusive, governador Antonio Denarium. Nós estamos elogiando muito a sua postura e o seu trabalho, o senhor é um homem incansável, mas por outro lado, não podemos nos calar diante de tantas situações em que as pessoas estão sofrendo, as famílias estão sofrendo. Sabe por que, deputado Gabriel Picanço? Porque quando uma pessoa, como o senhor acabou de exemplificar, está impossibilitado de exercer suas atividades laborais e ele tem um prazo legal de até dois anos, senão ele vai ter que ser aposentado ou até responder um processo administrativo disciplinar e perder o emprego dele. Essa questão de ir à justiça, são centenas e centenas de decisões judiciais, que não estão sendo cumpridas, senhor Gabriel. Então, deputado Gabriel Picanço, as pessoas

nas ruas nos param e dizem assim: “deputado, por que vocês não falam da saúde? Que mistério é esse? Vocês têm rabo preso? Vocês ficam calados por quê?” As famílias estão sofrendo, as famílias estão se sentindo abandonadas e a gente sabe o quanto o governador Antonio Denarium trabalha. Então, nós clamamos, aqui, desta tribuna, o governador vai ter que encontrar onde está havendo esse travamento e vai ter que desatar esse nó, porque nós temos a certeza da sensibilidade do governador Antonio Denarium, pois é um trabalhador, um homem que está buscando fazer o melhor pelo estado de Roraima. Só que nós não podemos mais admitir que essa questão, em especial da saúde, não avance. Realmente, deputado Gabriel Picanço, está faltando itens básicos: anestésicos, linha para sutura para fazer a cirurgia. Nós corremos o risco de a pessoa sofrer um acidente e chegar ao Hospital Geral e não ter uma anestesia, e não poder fazer uma cirurgia. Lá no Cosme Silva não tem a máquina de fazer ultrassom, de ressonância. E lá, quando tem um paciente que está precisando fazer um exame dessa natureza, tem que ser encaminhado para o Hospital Geral. E lá, no Hospital Geral, no caso no trauma, somente atendem quem chega em situação iminente de morte: com facada ou tiro. E muitos chegam vítimas de acidentes, com uma perna ou braço quebrado e eles fazem um paliativo e mandam o paciente para casa. Pessoal, isso é inadmissível! A saúde é uma pasta que tem milhões. Nós estamos trabalhando na CPI, e essa questão dos médicos... até o Ministério Público, já foi noticiado pelo jornal que o Ministério Público também está fazendo a sua parte com ação, mas é pouco. As pessoas que estão sofrendo precisam de ação é hoje, não é para o ano que vem, não. Sabem por quê? Porque quando for o ano que vem vão dizer sabe o que, Tayla? Ah, agora os políticos vão fazer chover para cima, porque eles querem enganar o povo, querem o voto. Os eleitores observam a gente aí, estão cobrando e, realmente, isso é muito importante, que o eleitor cobre, observe quem eles colocam aqui para representá-los, porque se a saúde não funciona, nós também temos culpa. Nós não somos os representantes do povo? Nós não temos que ir lá ao governador Antonio Denarium e levar essa situação para que ele tome as providências? Nós temos um dos melhores secretários, agora, na pasta da Sesau, que é o Leocádio. A gente confia, sabe que ele é um homem experiente e conhecedor, mas também não está conseguindo fazer com que esses “nós” atados na Secretaria de Saúde sejam desatados. E, e por outro lado, nós não podemos admitir mais essa questão que está cada vez mais gritante. Repito: nós aprovamos esse projeto de lei, que hoje é a Lei 1439, foi para que os profissionais da saúde fossem valorizados. Os profissionais, e não meia dúzia, não as pessoas que estão ganhando quase cinquenta mil para não estarem nas unidades. Isso, também, já é objeto de investigação da Polícia Civil e da Polícia Federal. Só aqui as coisas são lentas e precisam mudar, porque não é mais possível as pessoas estarem vendendo seus bens para fazerem uma cirurgia particular, porque muitos dos profissionais só recebem se o dinheiro for em espécie. Repito, novamente: é bom para as pessoas que estejam assistindo, que também se manifestem: vamos todos juntos cobrar, pessoal. Cobrem aqui da gente, da Assembleia Legislativa, dos deputados. Vamos cobrar do nosso Governador, juntos, que eu tenho certeza que ele está fazendo o melhor, mas temos que resolver. Vamos com o nosso secretário Leocádio, para que, se for necessário, ele troque a equipe quantas vezes for possível, for necessário, quantas vezes for exigido. Que troquem esse pessoal. Quem não quer trabalhar, pode ser indicação do Papa Francisco, exonera. Nós não podemos colocar pessoas desqualificadas em locais estratégicos para travar, principalmente, a questão da saúde. Quem morre não volta mais, Gabriel. Nós perdemos esta semana duas pessoas vítimas de Covid-19, um amigo meu, particular e uma auxiliar, servidora da saúde. Falamos em um grupo de servidores da saúde que eles são nossos heróis, e fiquei até sem dormir de domingo para segunda, porque uma pessoa me falou, uma não, mais de uma pessoa me disseram que não adianta ser dito herói. Que heróis são esses que não são valorizados? Que heróis são esses que não são reconhecidos? Que heróis são esses que têm um salário miserável? Que heróis são esses que, realmente, ficam à própria sorte, que quando morrem, uma dessas pessoas, esses que já ganham tão pouco, eles têm que fazer vaquinha para ajudar? Isso, realmente, nos comove, nos sensibiliza, porque isso é o cúmulo do absurdo! Ainda, hoje, eu falei com uma pessoa, aqui, da Assembleia que me disse, que ouviu falar que o poço tem um fundo, não é? Não, gente. Abaixo do fundo do poço tem outros degraus. A saúde pública do estado de Roraima, ela não está pedindo socorro não, ela está em um patamar, além disso.

Vamos ter que tomar providências urgentíssimas. E eu repito: governador Denarium, sou da sua base, sou seu defensor e reconheço seu trabalho, mas pelo amor de Deus, temos que desatar esses nós da saúde! Temos lá, um competente secretário, mas parece que ele não está conseguindo fazer as coisas evoluírem. Então governador, reúna-se com os secretários de saúde, que são três, com os diretores, exija um plano de emergência, para que essas cirurgias eletivas comecem a ser realizadas, governador, as famílias vão lhe agradecer, porque a família que tem uma

pessoa nessa situação tem, no mínimo, 30 pessoas que sofrem. É um conjunto de pessoas que estão ali, são os agregados, são os amigos e os amigos dos amigos. São aqueles que se juntam para fazer a feijoada, aqueles que doam os brindes para os bingos para arrecadar 20, 30 mil para fazer uma cirurgia de apendicite, uma cirurgia simples, que para o Estado custa em torno de dois mil reais, mas no particular estão cobrando das famílias 20 mil reais, e tem que ser dinheiro em espécie, não aceita cartão de crédito e não aceita transferência bancária.

Eu falei e repito: nos leva a crer que está havendo uma sonegação, já que não tem nota fiscal. Então nós precisamos desmontar tudo isso, aí, essa questão desse arcabouço nojento da saúde pública do Estado que, infelizmente, está mergulhada nessa situação terrível, tenebrosa e que nós precisamos dar uma resposta imediata para o povo. Se essa tribuna servir para alguma coisa... é por isso que eu estou aqui fazendo questão de dizer, de repetir, de clamar, realmente, a quem pode resolver, desatar esses nós, que é o governador Antonio Denarium. Governador, mais uma vez, reconheço seu trabalho, sou seu defensor, mas pelo amor de Deus, pelo amor de Deus tome as providências devida! Corte na carne, onde for necessário, tire quem for necessário, ali, que tiver travando a saúde pública. Nós não podemos mais permitir que o nosso dinheiro, dinheiro do povo, vá pelo ralo e que nós não tenhamos insumos básicos, como anestésias e linha para sutura, além de outros medicamentos que as famílias compram, remédios simples que custam R\$ 12,00 (doze reais) nas farmácias, mas não tem no estoque.

O que realmente está acontecendo? Nós nos perguntamos, porque não é de hoje que nós buscamos contribuir para que a saúde do Estado melhore. E nós estamos, talvez, nós tenhamos andado para trás na questão da saúde pública do estado de Roraima. Então, para encerrar, eu peço o apoio de todos os deputados para que nós possamos, juntos, fazer com que a saúde pública melhore. Apelo mais uma vez ao governador Antonio Denarium: governador, tome as providências devidas, corte na carne e exonere quem tiver que exonerar, faça a saúde pública funcionar. Não se deixe ficar refém de quem não tem compromisso com a sua profissão, com quem não tem compromisso com o estado de Roraima. Nós temos certeza de que o senhor é capaz de fazer com que a saúde do estado de Roraima seja modelo para as outras unidades do país. Muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem. - Senhor Presidente, eu gostaria de, neste momento, passar as vossas mãos o projeto de lei. Estive agora a pouco no palácio, representando a seu pedido, representando Vossa Excelência, enquanto presidente da Frente Parlamentar da Cultura desta Casa. Estivemos, juntamente, eu e a deputada Betânia, participando da cerimônia de assinatura do projeto de lei, que prevê a isenção de 100% do ICMS para os empresários que desejam fazer algum investimento na cultura roraimense, para os fazedores de cultura. Estivemos nesta cerimônia, representando esta Casa, representando a Frente, uma vez que a deputada Betânia também participa da Frente Parlamentar da Cultura. E eu gostaria de, neste momento, passar as vossas mãos o projeto de lei, que foi a mim entregue pelo governador do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Deputado Evangelista, deputada Betânia e demais deputados que compõem a Frente Parlamentar de Defesa da Cultura Roraimense, dou por recebido o presente projeto de lei e já determino à Superintendência Legislativa que tome as providências devidas para a devida celeridade no projeto de lei, criando uma comissão especial, respeitando as bancadas que compõem esta Casa, para dar celeridade na devida proposição.

Então, nós temos evitado criar as comissões especiais para tramitar projetos de lei, mas, por ser um projeto forjado dentro desta Casa e trabalhado junto ao Governo do Estado para tomar a iniciativa de mandar para cá, o quanto antes, essa proposição, é uma demonstração de compromisso desta Casa com o Executivo. Então, é um projeto que merece uma exceção, havendo sim, a necessidade de uma comissão especial para acelerar a tramitação. Então solicito às providências devidas.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem - Senhor presidente, ainda nesse ponto, gostaria, apenas, de fazer uma referência, que foi protocolado no SAPL e acreditado que foi acolhido, aqui, no expediente desta Casa. E como eu estava, juntamente, com a deputada Betânia, no palácio não acompanhamos o início da sessão. Mas deve ter sido lido, a deputada Tayla confirma para mim, agora, que foi lido no expediente o Requerimento de Criação da Frente Parlamentar da Cultura. E eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que os trâmites para a criação fossem céleres, uma vez que nós temos muitos assuntos para discutir.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Ok, foi durante a leitura do expediente, foi lido, deputado, a criação da Frente Parlamentar da Cultura. Então, já pode se dar, de maneira oficial, a Frente Parlamentar de Defesa da Cultura.

Passaremos à Ordem do Dia. Nós temos 17 projetos na Ordem do Dia. Desses 17, 10 projetos estão ok, já passaram nas comissões e

temos sete projetos já aprovados nas comissões, incluindo três vetos, que já passaram pela CCJ e temos, ainda, 10 projetos pendentes de parecer das mais diversas comissões permanentes desta Casa. Lembrando que a Ordem do Dia está trancada, a partir de hoje, em virtude dos vetos que já prescreveram o prazo para deliberação desta Casa. Então, quero colocar em votação os sete projetos, que estão prontos, aptos para a votação e logo em seguida, convidar as comissões permanentes em conjunto para deliberar os demais projetos para a gente colocar na Ordem do Dia da próxima terça-feira. Os vetos precisam de três votos, votação qualificada.

Vamos deliberar a Ordem do Dia: (**Mensagem governamental de Veto n. 042/2021**, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 163/2021, que “dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no estado”, de autoria do Poder Executivo; **Mensagem Governamental de Veto n. 044/2021**, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 185/2019, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que pretende instituir o “Dia Estadual de Conscientização e Combate às Fake News – disseminação de notícias falsas”, de autoria do Poder Executivo; **Mensagem Governamental de Veto n. 045/2021**, veto parcial ao Projeto de Lei n. 113/2020, de autoria da deputada Angela Á. Portella, que institui o “Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Cabeça e de Pescoço, o mês de Julho Verde e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas à conscientização sobre o câncer de cabeça pescoço”; 4 - **Projeto de Lei n. 058/2019**, que “dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, de cultura e de lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva”, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; **Projeto de Lei n. 146/2019**, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais horizontais, verticais, residências e vilas, aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”, de autoria da deputada Betânia Almeida; **Projeto de Lei n. 174/2019**, que “dispõe sobre a criação do selo “Sangue Amigo” para as universidades, centros universitários e faculdades que estimularem o trocê solidário com o objetivo de incentivar a doação de sangue no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do deputado Neto Loureiro; **Projeto de Lei n. 130/2020**, que “dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA, nas placas de atendimento prioritário no âmbito do estado de Roraima”, de autoria da deputada Yonny Pedroso; **Projeto de Decreto Legislativo n. 021/2020**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do deputado Chico Mozart; **Projeto de Decreto Legislativo n. 019/2021**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à Maria da Conceição Sales”, de autoria do deputado Renan; **Requerimento n. 126/2021**, de autoria do deputado Jeferson Alves, que “requer a realização de audiência pública no 04 de outubro de 2021, às 09 horas, a fim de que o Poder Legislativo possa discutir supostos, abusivos por parte do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis”.

Convido os senhores deputados que se encontram em seus gabinetes ou na sala ao lado para se fazerem presentes. Precisamos de quórum qualificado para deliberar a matéria. O item 3 da pauta, veto parcial ao Projeto de Lei n. 163/2021, que “dispõe sobre adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da Covid-19 no estado de Roraima.

Solicito à senhora primeira-secretária que faça a leitura do parecer de voto.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres**- (Lido o Parecer e Voto da Mensagem governamental de Veto n. 042/2021, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 163/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Coloco em discussão a Mensagem Governamental n. 042/2021.

Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. Votando “sim” os deputados mantêm o veto, votando não os deputados rejeitam o veto.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela derrubada do veto. Aliás, o voto da CCJ, do relator, foi do Deputado Jorge Everton. Solicito à abertura do painel.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Senhor Presidente, orientação de voto. Votando “sim”, nós estaremos votando de acordo com o voto do relator, deputado Jorge Everton, pela derrubada do veto, pela rejeição do veto. É isso?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Votando “sim”, os deputados acompanham o governo, mantendo o veto, votando “não” os deputados derrubam o veto, concordando com o relator, deputado Jorge Everton. Faltam votar os deputados: Aurelina Medeiros, Bethânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Jalsen Renier, Marcelo

Cabral e Tayla Perez.

Votando “sim” os deputados mantem o veto, votando “não” os deputados rejeitam o veto. O parecer do relator foi pela rejeição.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos contrários ao veto, 01 voto favorável e nenhuma abstenção. Dou por rejeitado o veto parcial ao Projeto de Lei n. 163/2021, de autoria governamental.

Solicito à senhora primeira-secretária que faça leitura do parecer e veto à Mensagem Governamental n. 044/2021, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 185/2019.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres**- (Lido o parecer e veto à Mensagem Governamental n. 044/2021, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 185/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Coloco em discussão o parecer à Mensagem Governamental n. 44/2021, que veta, parcialmente, o Projeto de Lei n. 185/2019, de autoria da deputada Aurelina Medeiros. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir a matéria coloco-a em votação, lembrando que o relator votou pela derrubada do veto. Votando sim os deputados mantem o veto, votando não os deputados rejeitam o veto. Solicito à abertura do painel para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos contrários, nenhum favorável e 01 abstenção, dou por rejeitado o veto parcial ao Projeto de Lei n. 185/2019.

Solicito à senhora primeira-secretária que faça leitura do parecer e veto à Mensagem Governamental n. 045/2021, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 113/2020.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres**- (Lido o parecer e veto à Mensagem Governamental n. 045/2021, de veto parcial ao Projeto de Lei n. 113/2020).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio**- Em discussão a mensagem. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Votando “sim” os deputados mantem o veto, votando “não” rejeitam o veto. Solicito à abertura do painel.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem- Presidente, eu ia deixar para me pronunciar na próxima sessão, como eu havia comunicado, porque eu estou finalizando as representações das ameaças que eu sofri por um frustrado, um marginal, que sonha em ser conselheiro e felizmente, não consegui. Mas eu quero dizer, Presidente, por causa da questão de ordem, é porque ele está aqui, presente no Plenário, e veio me insultar. Está aqui o marginal e eu queria solicitar que a Assembleia, como está em um processo criminal, já dei entrada nos processos criminais, inclusive irá ser feito uma delação das pessoas de quando ele tinha contrato aqui na Assembleia, de digitação, de vários outros contratos aqui, na Assembleia, será delatado no Ministério Público. Hoje, já tenho todos os processos em mãos, de todo o patrimônio dele, toda a elevação do patrimônio dele. Então eu queria que a segurança da Assembleia pudesse retirá-lo daqui, por favor. Por questão de segurança...

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Ele está lhe ameaçando, deputado?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Sim, ele chegou aqui e deu a mão para mim e sentou ali atrás. Está bem ali, sentado, é o de camisa listrada. Fora o desrespeito que ele fez com a minha esposa, esse cidadão nem conhece ela...quem casou com a mulher dos outros, foi ele que casou, não a minha esposa, como ele falou. Então por favor, o retire.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Eu solicito que o retirem com toda a atenção devida, sem nenhum uso de violência. Solicito ao senhor Walker que se retire. Por gentileza Walker, se retire.

Voltando à votação. Todos os deputados já votaram.

Solicito o encerramento da votação. Por 18 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Dou por rejeitado o veto parcial ao Projeto de Lei n. 113/2020.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do parecer e veto ao Projeto de Lei n. 058/2019, de autoria da deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – (Lido o parecer ao Projeto de Lei n. 058/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão o Projeto de Lei n. 058/2019. Para discutir, deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente e demais pares, essa proposição foi um pedido, uma solicitação do Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família), com representação em Roraima, com a coordenadora Dra. Denise Cavalcanti e todo um grupo, que defende o direito de família aqui no estado de Roraima. E essa questão do direito do nome afetivo, quando está tramitando o processo de adoção de uma criança, é muito importante que essa criança e esse adolescente tenham o direito ao uso do nome afetivo, do nome social da família que está adotando, porque

demora muito o curso entre a entrega da criança para a família adotiva até o término da adoção. E a criança, quando vai para a nova família, ela fica querendo usar o nome e é muito importante que a criança ou o adolescente comecem a usar o nome, o sobrenome da família, que está acolhendo essa criança. Gente, eu acho assim, esta Casa tem tanta coisa importante para discutir, tem tanta coisa, nós podemos mudar a vida de uma pessoa e esse projeto de lei ele é muito importante, pois ele irá mudar a vida daquela criança e adolescente. A criança vai deixar de... no fato de usar o sobrenome da família adotante, o que vai acontecer? É uma forma dela esquecer o sofrimento que ela passou na família anterior, às vezes com a sua família natural. Então assim, eu peço o voto dos demais pares, atenção para esse projeto e a importância desse projeto para a sociedade de Roraima. Nós já temos leis muito parecidas no Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, então os demais pares podem votar com tranquilidade, porque nós vamos estar dando um benefício e atendendo um pedido do Ibdfam Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Alguém mais para discutir a matéria? Para discutir, deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Professora Lenir, Vossa Excelência está de parabéns. Quando eu vi esse projeto na Ordem do Dia eu fiquei muito feliz. Realmente, o processo de adoção no nosso Estado, Nação Brasil é um processo longo, sofrido. Nós conhecemos toda essa burocracia que, infelizmente, emperra para que muitas famílias façam a adoção de forma legal. Então eu não poderia deixar de me pronunciar e de lhe dizer, lhe dar os parabéns pela iniciativa desse projeto e votar favorável. Evidentemente, que essa é uma situação que vemos muito sofrimento, muitas histórias nos abrigos e que, realmente, nos comove. Então, ter essa sensibilidade que Vossa Excelência está tendo, em especial, nesse projeto, é digno de aplauso. Então, minha professora, mais uma vez, parabéns e eu estou com você. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Alguém mais para discutir a matéria? Eu me somo aos deputados Nilton e a Lenir, a matéria é relevante, em especial, às famílias que buscam a adoção de uma criança. Inclusive, recomendo àqueles que não assistiram um documentário da TV Assembleia que trata justamente da importância dessa matéria, as famílias roraimenses buscando fazer a adoção de crianças. De um lado, uma família muito feliz e do outro uma criança mais feliz. Então deputada, parabéns pela matéria.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. O projeto passou pelas comissões CCJ, Comissão da Família, da Criança e Juventude, todos pareceres favoráveis.

Votando “sim” os deputados aprovam a matéria, votando “não” os deputados rejeitam-na. Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos sim, nenhum não, e nenhuma abstenção. Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 058/2019.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei n. 146/2019, de autoria da deputada Betânia Almeida.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei n. 146/2019).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir, deputada Betânia Almeida e logo em seguida, o deputado Nilton Sindpol.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – O Projeto de Lei de minha autoria, tem como finalidade dispor sobre denúncias em condomínios residenciais horizontais, verticais, residências e vilas aos órgãos de Segurança Pública, sobre a ocorrência ou indícios sobre esses tipos de crimes: crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Neste projeto, no caso de condomínios, quem deve fazer a denúncia são os síndicos, devidamente constituído, que devem estar entrando em contato com os órgãos especializados e delegacias. No caso de briga entre marido e mulher, nós livramos a mulher. Devemos estar atentos, o tempo todo, a algum grito, pedido de socorro e tirar Roraima desse *ranking*, que é tão vergonhoso, um alto índice de violência doméstica e também de feminicídio. Aproveitando a oportunidade, convoco os novos pares para aprovação desse projeto de suma importância para o estado de Roraima, em especial, para as mulheres roraimenses, que são vítimas, diariamente, de violência doméstica e familiar. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Deputada Betânia, primeiramente, queria lhe parabenizar pela iniciativa. Todos sabem que sou da Segurança Pública do estado de Roraima, polícia civil, e realmente, infelizmente o nosso Estado ele está bem colocado no *ranking*, negativamente, com relação à violência contra a mulher e o feminicídio. Isso é lamentável, isso não pode acontecer. Mas por outro lado, nós estamos vendo a coragem de mulheres, que nem Vossa Excelência, que está propondo um projeto de lei dessa natureza. Como também, as mulheres estão denunciando mais esse tipo de agressão, mas por outro lado, pagando com

a própria vida. Isso é uma barbárie, em pleno século XXI, onde a mulher está no empoderamento, mas isso está custando vidas. Eu tenho fé em Deus que essas vidas não são em vão, porque estão sendo protegidas com esses projetos de leis e, com certeza, a Segurança Pública está trabalhando para diminuir esses números. E a Delegacia da Mulher é uma ferramenta que tem trabalhado bastante, assim como o Chame, onde Vossa Excelência, também, está à frente. Quero ressaltar seu bom trabalho à sociedade do estado de Roraima, e dizer que as mulheres jamais poderiam ser vítimas de tais crimes, porque nós, os homens, somos gerados no ventre de uma mulher. Eu, como homem, pai, eu fico devidamente consternado quando nós vemos alguma notícia dessa natureza, e essa estatística negativa para o estado de Roraima. Infelizmente esse machismo que ainda impera, está tirando a vida dessas mulheres, mas eu tenho convicção que com políticas públicas fortes, nós vamos combater esse bom combate, e vamos tornar as mulheres cada vez mais poderosas, com as suas ideias, com os seus posicionamentos, e com certeza, as mulheres também deixarão de ser machistas. Porque, deputada Lenir, embora nós sejamos gerados no ventre, por que será que nós, homens, temos esse comportamento? É um distúrbio? Certamente é. Mas nós temos que saber que às mulheres nós devemos oferecer flores, e jamais levantar a mão ou usar qualquer outro instrumento que possa machucá-la, seja psicologicamente ou fisicamente, porque o psicológico é o pior que tem.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Vale lembrar a todos os colegas que Vossa Excelência foi o relator desse projeto, e acredito que ficou, marcou, Vossa Excelência como homem. Uma coisa que eu gostaria de destacar é verdadeiramente esse machismo que nós atribuímos muitas vezes ao sexo masculino. E esse machismo, ele é, na sua maioria, feminismo, feminista, feminino. As mulheres, realmente, nós falamos em sororidade, quando na realidade nós não praticamos. Então que Roraima possa, verdadeiramente, se libertar desse *ranking* infeliz, onde as nossas mulheres deveriam, por ser um dos menores estados, o menor estado da federação brasileira, poderia se destacar por políticas públicas sérias, voltadas e realmente comprovadas no enfrentamento a esse tipo de crime. No norte do Brasil nós temos apenas uma delegacia, uma Casa da Mulher Brasileira, perdão, que se encontra no estado de Roraima, então nós temos uma rede de enfrentamento tão forte, talvez falte essa ligação de um vizinho, ou um parente que sabe o que estamos passando, ou sofrendo algum tipo de violência doméstica. Então não esqueçam, em briga de marido e mulher, nós salvamos a mulher. Era isso, senhor Presidente. Deputado Nilton, agradeço pelo relatório, e por saber que, pelo menos, uma pessoa já foi contaminada com essa boa iniciativa, essa política transparente, que é o que eu desejo que o nosso Estado tenha.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – É isso aí, deputada, mais uma vez parabéns. E para encerrar, eu digo: já vi muito “machão” que bate em mulher, mas quando chega na delegacia, fica chorando compulsivamente, ou seja, só é duro, só é “macho” contra uma mulher, quando chega na frente de outro homem, se acovarda. Então, parabéns. Era isso, Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a matéria, votando “não” os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Declaro aprovado o Projeto de Lei n. 146/2019.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei n. 174/2019, de autoria do deputado Neto Loureiro.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** – (Lido o parecer ao Projeto de Lei n. 174/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Para discutir, o autor do projeto, deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – O projeto, aqui, referente ao selo “Sangue Amigo”, nada mais é do que incentivar às universidades, faculdades que fazem o trote, para que façam do trote solidário, que é incentivando aos alunos, aos calouros, a fazerem doação de sangue, que é uma forma de incentivar a doação de sangue no Estado. E também uma forma de... algo que já é comum nas faculdades, essa questão do trote, também ser feito o trote solidário. As universidades, faculdades, que aderirem ao tipo de trote solidário, ganhariam esse “Selo Amigo” amigo do sangue, que seriam aquelas instituições que incentivariam os alunos a fazerem essa doação de sangue. Então aproveite a oportunidade para pedir aqui apoio para os colegas parlamentares votarem “sim”. Somente isso, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a matéria, votando “não” os deputados rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Declaro aprovado o Projeto de Lei n. 174/2019.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei n. 130/2020, de autoria da deputada Yonny Pedroso.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** - (Lido o parecer ao Projeto de Lei n. 130/2020)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão. Para discutir, a deputada Yonny Pedroso.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – A pessoa com aspecto autista, ela foi equiparada como uma pessoa com deficiência para que pudesse ter direitos iguais. Assim, a acessibilidade e inclusão, via inserção, são essenciais, já que com ela pode evitar situações adversas, seja a pessoa com autismo, e também quanto ao seu acompanhante. Vale destacar que algumas situações podem causar desorganização à pessoa que sofre, como também o motivo pelo que o autista e o seu acompanhante precisam de condição diferenciada, visando que em um momento prolongado ocorra alguma desorganização. Visando isso, pedimos para que possa ter prioridade, e é importante que essa condição de sinalização de placas, eles se sintam mais integrados, e mais prestigiados pela sua condição da deficiência. Por isso peço a aprovação aos nobres pares, essas placas já existem em outros estados: Manaus, Rio, enfim. E é importante darmos essa qualidade, essa visibilidade, a essas pessoas com aspecto autista. Obrigada, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os deputados aprovam a matéria, votando “não” os deputados rejeitam-na.

O projeto foi analisado pelas comissões permanentes da Casa, Saúde e CCJ, obtendo parecer favorável em ambas as comissões.

Solicito à abertura do painel.

Dou por encerrada a votação. Declaro aprovado o Projeto de Lei n. 130/2020, por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 021/2020, de autoria do deputado Chico Mozart.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** - (Lido o Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 021/2020)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 019/2021, de autoria do deputado Renan.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** - (Lido o Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 019/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à senhora primeira-secretária que proceda à leitura do Requerimento n. 126/2021, de autoria do deputado Jeferson Alves.

A Senhora Primeira-Secretária **Tayla Peres** - (Lido o Requerimento n. 126/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Determino as providências cabíveis para realização da Audiência Pública.

Senhores deputados, temos outras matérias na Ordem do Dia, mas precisam de parecer das comissões. Tenho solicitado diversas vezes que as comissões permanentes se reúnam e deliberem as matérias para que possamos trazê-las para a Ordem do Dia. Todas as matérias que estavam aptas, foram votadas no dia de hoje e precisamos construir pauta para a ordem do Dia da próxima terça e quarta-feira. Tenho orientado aos nobres deputados a evitarmos reuniões de comissões em conjunto, mas temos que deliberar matérias que se encontram em tramitação nesta Casa há muito tempo. Temos a tramitação de modo virtual nas comissões permanentes que é um avanço e peço aos deputados que façam uso dessa ferramenta para que a gente possa deliberar a Ordem do Dia da próxima terça-feira.

Passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Gostaria de convocar os senhores deputados e senhoras deputadas, que compõe a Comissão de Educação desta Casa, para reunião, logo mais às 16 horas, na sala de reuniões da Presidência desta Casa, onde iremos receber o Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras em educação. Reunião que já havia sido deliberada pela comissão e está prevista para às 16 horas de hoje. E também quero convidar a todos e a todas para nossa Audiência Pública, amanhã, às 9:00 horas da manhã, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, momento que iremos discutir o PL que tramita nesta Casa, que trata do Estatuto da Juventude no âmbito do estado de Roraima.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Senhor Presidente, quero comunicar aos demais pares, que hoje nós estamos realizando o 1º Encontro Estadual de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa. Quero agradecer toda a estrutura da Casa, que está sendo realizada aqui no plenarinho. A Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa, Deputada Yonny Pedroso, terá uma participação, à tarde, o curso é de manhã e à tarde, e o objetivo é exatamente, nós ampliarmos a compreensão dos temas relacionados aos direitos humanos, a fim de promover a integralidade das ações desenvolvidas, aqui, na Assembleia. Todos os deputados e deputadas estão convidados e convidadas a participarem. Nós estamos com autoridades palestrando no plenarinho, e temos certeza de que essa forma de estarmos capacitando a rede de atendimento em nosso estado, podemos tornar e fazer com que a nossa sociedade seja mais humana, solidária e fraterna.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Lenir. Quero convidar todas as servidoras da Casa para que possam fazer uso da Carreta do Hospital de Amor, que se encontra aqui, ao lado, à disposição de todas as servidoras dessa Casa, para realização de exames preventivos ao câncer. Será no dia de hoje destinado às servidoras e no dia de amanhã, aberto ao público. Todos os exames de mamografia e preventivos, e não há precisão de encaminhamento médico, é só chegar e agendar seu horário e estará disponível a todas as senhoras e senhoritas que queira fazer os exames. É uma parceria da Mesa Diretora com o Hospital de Amor, será das 7:00 às 18 horas, e isso também vale para nossas deputadas, outubro rosa. É mais uma ação da Mesa Diretora, fortalecendo a saúde da mulher.

E não havendo mais nada a tratar, às doze horas e vinte e nove minutos, dou por encerrada a sessão e convoco outra para o dia dezoito de outubro, à hora regimental.

Participaram da sessão as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalsen Renier, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan, Renato Silva, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 0011/2021.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e cinquenta e um minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora nesta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Parlamentares Marcelo Cabral, Presidente, Gabriel Picanço, Vice-Presidente, Odilon Filho, Relator, Catarina Guerra, e Coronel Chagas. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder a leitura da Ata da reunião anterior. A senhora Deputada Catarina Guerra requereu a dispensa da leitura da mesma, cuja o teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida a discussão e como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetido à votação, sendo aprovado na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do dia:** Consta na Ordem do dia o **Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 115/19**, de autoria desta Comissão, que “Dispõe sobre a proibição da pesca do Peixe Tucunaré da Amazônia, e sobre a pesca esportiva nos Rios Água Boa do Univini, Itapará, Xerui e Jufari e da outras providências”, o Senhor Presidente passou a palavra ao Relator, Deputado Odilon Filho, que fez a leitura do Parecer, recomendando aos Membros da Comissão a aprovação. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às onze horas e treze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Andressa Cardoso, Secretariei e lavrei a presente Ata, que depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Marcelo Cabral**  
 Presidente da Comissão

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº042/19 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº045/19, PARA ANALISAR AS PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI Nº104/19 E PROJETO DE LEI Nº 115/19, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quinze hora e trinta e dois minutos, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas (Plenário), desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, duzentos e dois, realizou-se a reunião da Comissão Especial Externa, criada nos termos da resolução nº042/19 alterada pela resolução nº045/19, para analisar as proposições: projeto de lei nº104/19 e projeto de lei nº 115/19, ambos de autoria do poder executivo. Presidiu a Audiência Pública, a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**. Nós temos uma Comissão a quem foi destinada a análise da Lei de Terras e dessa Lei da Pesca, essa Comissão é composta pelo Deputado Gabriel, Deputado Sampaio, Odilon, por mim, Deputado Marcelo, Deputado Eder que ainda não chegou e Deputada Catarina que está viajando. Deputado Nilton que está aqui presente também como Deputado interessado na causa. A gente tem uma Comissão para deliberar mais todos participam. Estão presentes aqui também, Leonilson que é da FEMARH, convidou também pela necessidade de informações, e o representante o Fabricio e da ADERR também, como órgão de fiscalização também, e da mesma forma que nós chamamos pela relação que eu li ali, pessoas envolvidas ali naquela região com o turismo com a pesca amadora que a gente chama, não sei se é isso, e com a pesca também normal comum dos pescadores, e dos ribeirinhos também que a gente não teve mais aqui, todo mundo é envolvido nas mesmas entidades. Então nosso objetivo aqui é a gente conversar um pouco sobre essa questão, ouvir vocês. Nós chamamos aqui a FEMARH porque tem uma série de informações que podem ser repassadas para a gente, tem aqui o pessoal da pesca, do turismo também, pesca amadora para a gente ouvir, para a gente se integrar. Então nós vamos começar nossa reunião como é de praxe. Então uma reunião na Assembleia como é de praxe tem que ficar gravada, tem que documentar porque vai fazer parte de um projeto.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Solicito a secretária desta Comissão a verificação de *quórum*, Havendo *quórum* regimental e invocando a proteção de Deus declaro aberto os trabalhos desta Comissão.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Solicito a Secretária desta Comissão que faça a leitura da ATA anterior, pois já tivemos uma reunião de recepção do projeto.

**O Senhor Deputado Marcelo Cabral** – Sra. Presidente gostaria de pedir a dispensa da ATA, pois é de conhecimento de todos os Deputados, já foi lida e já foi aprovada.

A Senhora Presidente Deputada **Aurelina Medeiros** – Então como a ATA todos já tem conhecimento e a mesma é discutida pela Comissão, coloco a ATA em discussão, já foi discutida como ele disse, coloco em votação para aprovar a ATA da sessão anterior. Os Deputados que concordarem permaneçam como estão, aprovada a ATA.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – então para discutir hoje a pauta da nossa reunião, Projeto de Lei nº 115/19, de autoria Governamental. O Projeto “Dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie *Cicla Ocellaris* ou *Cichla Temensis*- O Peixe Tucunaré da Amazônia.” Nós sabemos que são várias espécies, então um Projeto de Autoria Governamental que se encontra aqui, para que a Assembleia possa discutir e aprovar. É muito difícil, eu digo sempre a gente aprovar Projetos, porque os Projetos que a gente aprova muitas vezes são antipáticos não atendem o interesses de todos, porque a gente tem uma obrigação acima de tudo de preservar o interesse do estado aqui o que a Lei nos incumbem, nós somos obrigados a fazer isso. Então muitas vezes não agrada a gente procura sempre discutir a melhor forma de elaborar e aprovar o Projeto. Considerando sempre que todos te interesses, e a gente tem um maior de todos que é cuidar da atividade do Estado para que a gente não venha ter problema depois. (conversas paralelas...) então gente para que a gente possa nivelar, gostaria de pedir primeiro ao Ionilson. A gente quer saber quais as empresas que existe licenciadas, como é que se atua, toda essa questão para que a gente possa nivelar o conhecimento de todo mundo. Aqui a gente tem o Rafael- Presidente da Federação das Colônias que está aqui. O presidente da Federação dos Sindicatos que é o Leonel, o Wallace Porto -que eu acho que é da parte de turismo né? Ele não se encontra até agora, também não chegou inda o Secretário de Planejamento e Turismo que é o Marcos Jorge, a Luciana Souza Coordenadora do Curso de Gestão de Turismo do IFRR, o Capitão Paulo Anderson -Comandante da Companhia Independente de Policiamento Ambiental da Polícia Militar, que nos interessa todos esses desta parte de fiscalização e da presença destas instituições também e não está. O Sr. Giorgino da Colônia de Pescadores

de Caracará que está aí, também o Erick Pereira- da Delegacia de proteção do Meio Ambiente da Polícia Civil também não se encontra. O Ionilson- da Federação estadual do Meio Ambiente FEMARH, o Platão que está aqui sendo representado pela ADERR, o Sr. Luiz do Sindicato dos Pescadores de Iracema, Jeferson Maciel da Federação dos Pescadores, o Sr. João de São Luiz não se encontra, o Elson que é representante da pesca selvagem, Sr. Raimundo da Colônia de Pescadores Z1, o Sr. José Pinto da Z2 de Caracará, da pesca esportiva são vocês três? Gostaria do nome, é o Andrei, qual o nome dos outros? Bruno, Marcel, Thiago... (conversas paralelas), eu cheguei a convidar uma pessoa da Universidade que tem um trabalho muito grande e bom também e eu não consegui que era o Robson, porque parece que ele está em Rorainópolis. Eu não consegui porque ele também tem informações importantes para passar para a gente. O Sandro Engenheiro de Pesca da Embrapa. Quem mais? Que a gente não chamou para anotar? Sr. Emanuel, de Vista Alegre. (Conversas paralelas) bom, então somos nós e os Deputados aqui presentes. Então vou passar a palavra para o Leonilson, para que ele nós localize mais ou menos na questão da pesca do Tucunaré no baixo Rio Branco.

**O Senhor Leonilson**- Boa tarde! Boa tarde Aurelina, Deputado Marcelo, Deputado Soldado Sampaio, Odilon, Deputado Nilton, Deputado Gabriel, demais Membros que compõe a mesa, o servidor da FEMARH Fabricio, enfim... e todos os pescadores que se encontram aqui. Sejam eles da pesca amadora esportiva, como da pesca profissional. Na realidade a tempo a estado vem sofrendo u dilema com essa questão da pesca do Tucunaré, todos os estudos que nós temos no âmbito da FEMARH, estudos feitos tanto pela UFRR, pelo Ibama, estudos feitos agora recente pelo pesquisador que a Deputada Aurelina acabou de citar, o Robson que fez a tese dele de Doutorado baixo Rio Branco, demonstram o estoque pesqueiro do Tucunaré e não só dessas duas espécies do Projeto de Lei Deputada, que isso fique bem claro de todas as espécies do Tucunaré diminuíram drasticamente, basicamente onde? Na água boa, no Itaparã, no Xeroini, porque está havendo um verdadeiro descontrole no sentido de que essas pessoas que entram de forma ilegal e clandestina vindo do Estado do Amazonas, pescam sem nenhum controle e levam o peixe embora. Porque o Roraimense não tem o hábito de consumir o Tucunaré, e isso tem causado com estudos científicos comprovados a diminuição do estoque desse peixe. Essa reunião é importante para que a gente encontre o equilíbrio, para que a gente encontre uma maneira para protegermos os pescadores Roraimense ribeirinhos que fazem a pesca de subsistência, que eu acredito e a posição da gente enquanto órgão ambiental é que essa pesca de subsistência apenas se ficar restrita apenas no âmbito do Estado Deputada Aurelina, ela não teria o condão de diminuir o estoque de peixe nos rios que agente acabou de citar, onde é feita a pesca esportiva. Então é preciso que a gente encontre esse equilíbrio, mas isso só será conseguido se a gente fizer uma fiscalização efetiva na entrada do Rio Branco, que é por onde os pescadores entram. E hoje nós temos uma série de dificuldades na FEMARH que é o órgão de fiscalização, nós não temos gente suficiente, nós não temos instrumentos suficientes para esse tipo de fiscalização. Essa reunião é importante para que a gente saia daqui pelos mesmos vislumbrando de que maneira nós dotaríamos a FEMARH dessa estrutura para que nós possamos fazer uma fiscalização efetiva se não a gente vai continuar enxugando gelo. É preciso que essas pessoas que fazem essas pesca de subsistência possam continuar pescando, possam continuar consumindo peixe, agora pesca predatória que vem do Amazonas, que oferece de oito a dez reais ao ribeirinho que esta venerável e que precisa sustentar a sua família, que não fiquem vulnerável a esses pescadores profissionais que vem do Estado do Amazonas, com redes a apetrechos, com toda uma tralha de pesca depredando nosso estoque pesqueiro, porque no futuro vai faltar para vocês pescadores que vivem da pesca de subsistência. O Projeto do Governo ele é bem-intencionado, quando ele diz que nós temos que proteger pelo menos essas duas espécies, eu até sou mais radical nisso, com toda sinceridade. Nós teríamos que proibir toda pesca de Tucunaré de qualquer espécie, desde que fosse com o pessoal do Amazonas que vem fazer esse tráfico. Porque isso é um tráfico, uma comercialização ilegal, eles entram sem licença, depredam nossos rios, levam as nossas riquezas embora e ninguém faz nada com isso. Mas é preciso que nós passamos fiscalizar isso de forma efetiva, caso contrário não será possível fazer esse controle, nós temos que encontrar esse equilíbrio e que as pessoas possam continuar pescando, e que a gente possa continuar proibido essa pesca predatória.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Gente, o Leonilson colocou, nós vamos passar a palavra para vocês, eu acho que vocês já se organizaram mais ou menos. Qual é o objetivo do Projeto? O Objetivo não é prejudicar, o objetivo não é acabar com pesca, o objetivo é que a gente deixe acabar com o peixe. O objetivo do Governo é esse, é preservar e nós temos um problema imenso. Nós já tivemos isso com o nosso peixe ornamental, a gente não tem fiscalização nos nossos rios lá



embaixo, então o pessoal entra de bolo e leva, e o Estado está querendo se organizar com fiscalização, se organizar com coordenação desse processo para que a gente não venha ter prejuízo. A gente sabe que o Tucunaré é o prato do dia no Pará e no Amazonas, e não é o prato do dia de Roraima, aqui é o tambaqui por incrível que pareça e a Matrinchá que é o nosso peixe. Então cobiça que já ouvi com o nosso peixe ornamental tudo que saía do Brasil, saía do baixo Rio Branco. E está acontecendo a mesma coisa com o Tucunaré, a gente já tem informações que o peixe, a quantidade está diminuindo e a gente não tem o controle dessa pesca, não tem o controle de nenhuma atividade exercida ali. Por isso a necessidade de estar fazendo esse Projeto, daí porque a gente discutir eu vou passar a palavra, quem de vocês que vai falar primeiro? Pode ser o Rafael?

**O Senhor Rafael Pinheiro** - Primeiramente boa tarde a todos! Meu nome é Rafael Pinheiro, Presidente da Federação das Colônias de Pescadores do Estado de Roraima, parabeno a mesa, a Comissão em nome da Presidente da Comissão Aurelina, e também o autor do requerimento solicitando a audiência pública, que de fato está tendo uma nova dinâmica. Não tenho experiência aqui na casa, não sou Deputado mais uma dinâmica que a população quando se fala audiência pública deve ser aberta a população, mas de fato esta os representantes, os pescadores e as pessoas representando o pessoal da pesca esportiva e amadora. Então boa dinâmica mais espero que da próxima vez se houver outros temas referente a pesca seja aberta ao público, que os pescadores estejam presentes, porque muitas vezes os pescadores não estão sabendo o que está acontecendo aqui. Ele está na beira do rio pescando e não sabe de fato o que está em andamento e o que está acontecendo nesta casa, se essa é a casa do povo, então tem que ser aberta para o povo. Então esse termo audiência pública eu achei incorreto de fato se é somente uma conversa. E parabenizar o restante dos Deputados da Comissão da Agricultura e envolvido esse assunto. Pessoal eu fico triste, escutar do Presidente da Fundação do meio Ambiente afirmando que existe estudos, eu quero ver esses estudos, a gente de fato os pescadores não tem conhecimento desses estudos, está publicado onde? Como esta Comissão é do povo, eu gostaria que fosse apresentado nesta Comissão, que os Deputados tivessem tempo para analisar nesta Comissão a veracidade dessas publicações. Temos a Embrapa aqui, a Embrapa faz pesquisas anos e anos, temos o Impar então não temos nenhuma pesquisa referente a essa questão de extinção do Tucunaré, outra questão é falar que o Tucunaré não é consumido pela população Roraimense, ótimo!!! Posso concordar com uma parte, atualmente o tambaqui e o Matrinchá são as espécies mais consumidas no nosso Estado, porém os pescadores pescam o Tucunaré, eles exercem a atividade comercial com o Tucunaré. Esses rios que foram citados aqui o água boa do Pará, eles são exclusivamente da pesca esportiva, através de um acordo de pesca da instrução normativa do Ibama, montado e construído com a comunidade durante cinco anos, todas entidades envolvidas, órgãos Públicos e Ambientais fizeram a construção através desse controle social. Então o Projeto de Lei 115 do Tucunaré é prejudicial aos pescadores. Não podemos fazer certas afirmações aqui em Roraima que existe monitoramento da espécie, e de nenhuma espécie de pescado, não existe estatísticas! Cadê as estatísticas de pescado da Femarh? Não existe nenhum controle, a própria fundação afirmou nesse momento que não tem estrutura ne? Então certas coisas que a gente ver que acontece e a gente acha estranho, e o Governador publica em diário oficial em caráter de urgência. Pessoal, tem que sentar-se com a categoria, tem que sentar com a população não pode ser feio assim dessa maneira, é um ato que tem que ser transparente para que todos possam se envolver. Esse caso hoje, ótimo! Vai conversar, mais deveria ter uma amplitude dessa audiência pública aqui. Alguns pontos foram colocados aqui, essa espécie não se encontra em extinção, isso aqui que estou falando é conhecimento empírico, conhecimento do pescador tá? Quem regulamenta a questão se está em extinção é o Ibama ou órgãos do Estados Ambientais. Para eles afirmarem tem que ter uma pesquisa, novamente eu pergunto, onde está a pesquisa? O Tucunaré é uma espécie invasora, ele desova três vezes ao ano em águas paradas tá? É... isso também são conhecimentos empírico do próprio pescador. Não há existência de impacto ambiental das espécies citadas dentro da PL 115, outra questão, como será identificado o ribeirinho? Como vai ser identificado? Se boa parte dos ribeirinhos, tem sua licença de pescador profissional? É... existe um acordo de pesca que deve ser respeitado, e outra questão é que o Estado não tem uma base fixa, uma estrutura Governamental fluvial no baixo Rio Branco, no caso damos como proposta no Rio Xireni, os pescadores que vem do Amazonas passar por essa fiscalização, controle ou monitoramento. Então mais prático e impossível pescar sem que haja a captura do Tucunaré. O malhador não escolhe a espécie que vai capturar, que fique bem claro isso. Se malhar o Tucunaré e ele é muito bravo ta? Com poucos segundos ele falece no malhador, então isso é muito longe do pescador e da pescadora que vive na beira do rio e sobrevive da atividade pesqueira. Então é isso aí, tem os

outros amigos das outras entidades que vão falar, e isso é meu desabafo e vim reivindicar para que os Deputados analisem bem e que essa casa realmente vote a favor da população, e não interesse de pessoas ne? Se a gente não quer sobressair em cima de outras pessoas nós podemos formar equilíbrio, então estamos aqui para isso! Obrigada a todos.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – eu gostaria de pedir para a gente, não sei quem vai falar, mas pelo menos um representando de cada para limitar o tempo. Para ser mais rápido que a gente puder, é porque também tem Embrapa né? Tem alguém da Embrapa que eu gostaria de ouvir, e também tem alguém da pesca amadora que eu gostaria de ouvir, então em seguida o Leonel.

**O Senhor Leonel** – Boa tarde a todos os Deputados presentes, aos colegas pescadores, aos representantes da categoria, eu me chamo Leonel Pereira nasci no município de Boa Vista, na época ainda era município de Boa Vista, ali em Mucajá. Fui criado ao longo desse rio, Rio Branco, Rio Tacutú, todos esses rios aí, nós pescamos e pesca. Sou de uma família tradicional migrantes Nordestinos e Paraense, eu hoje me envergonho de ser roraimense, me envergonho de ser brasileiro diante do que eu ouvi da Femarh a poucos minutos. Quisera eu, se a gente pudesse mudar de pátria de uma hora para outra quando se envergonha, essa questão do Tucunaré, proibir o Tucunaré pela invasão dos amazonenses como bem foi dito é triste e vergonhoso para o meu estado. Isso não é questão de invasor de pescador do outro estado, de nós que somos daqui não. Isso é falta de gestão, isso é irresponsabilidade do poder público, isso é falta de o Governo ter responsabilidade com o próprio estado, eu não me refiro do atual, pois essa dificuldade á vem de muito tempo, a muitas gestões aí para trás. Já houve fiscalização no baixo Rio Branco, que controlava tudo isso aí a tempos atrás. Os senhores Deputados que já estão há algum tempo no mandato deve saber. É... essa PL ela vem ser a mesma proposta que o presidente da França fez com da Amazônia, a mesma proposta. Ela só se reduz em finanças! E em favorecer os empresários da pesca esportiva, (inaudível) só favorece essa gente. Nos pescadores não temos, não existe mesmo sendo só duas espécies proibida não tem como distinguir, quando for descobrir que aquela espécie está proibida o cabra já rodou na taca! Com a experiência e com esses fiscais que nós temos aqui, que muitas vezes fiscalizam o contrário. Culpa do poder público essa dificuldade! Então, não tem condições de pescar em lugar nenhum, nem rio, nem lago e nem igarapé sem trazer um Tucunaré. Menti a pesquisa que diz, por que motivo eu não sei! Que diz que o Tucunaré não é consumido no nosso estado. Menti!!! Quem garante que tem pesquisas afirmando que o Tucunaré está em extinção? Isso é inconstitucional, eu não sou causídico, mas, eu creio que seja inconstitucional proibir uma espécie que não está nem ameaçada em extinção. A não ser ameaçada em instigie os grandes comerciantes que vivem daquele produto. Essa é a extinção, certamente. Há reclamações de grandes empresários dessa natureza que em rio x, rio h, rio não sei o que está escasso! Mais lá não entra, em determinados rios não entram pescador, são eles então que estão depredando. Para finalizar, a proposta que eu trouxe para cá seria, querem recuperar o estoque? Vamos povoar os rios poder público, vamos repovoar os igarapés, os lagos, vamos criar formas de alimentar a nossa população e não de matar de fome os nossos pescadores e os próprios consumidores. Conheço pessoas aqui em Roraima que não come outro peixe. Isso não são estudos e nem saio no diário oficial, mas, eu tenho provas. Se for para proibir, já que não tem condições de fiscalizar, só porque o pescador do outro estado está invadindo vamos fechar o estado inteiro em relação ao setor pesqueiro. Ninguém pesca nem para lá e nem para cá!! Para isso também terá que ter fiscalização, o custo que seria para fiscalizar todo o sistema é mais em conta do que para fiscalizar só o Tucunaré. Obrigado!

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Com a palavra o Sr. Giorgino. **O Senhor Giorgino** – Boa tarde a todos, a todas! Em nome do Deputado Soldado Sampaio eu cumprimento toda casa, toda mesa e todas as autoridades aqui que se faz presente. Eu me chamo Giogirno Presidente dos Sindicatos dos Pescadores de Caracará, faz pouco tempo que cheguei em Roraima, cheguei em dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis. E o meu conhecimento e dos colegas Rafael e Leonel que falou concordo com vocês. Eu estou falando aqui como Presidente dos Sindicatos dos Pescadores e como pescador. Eu conheço o baixo Rio Branco, eu conheço os lagos e nós temos bastante peixe chamado Tucunaré, bastante! Eu faço é levar. Eu lanço um desafio aqui para quem disser que não tem, eu lanço um desafio, amanhã eu estou em Caracará e quem quiser participar eu estou prontamente para nós irmos amanhã para que eu leve até os lagos. O que eu vejo é que as operadoras é o direito delas, concordo, só nós já fizemos tantos acordos, já cedemos o que já tínhamos que ceder que nós já estamos com noventa e nove por cento de prejuízo. As melhores áreas ficaram tudinho, como o colega Rafael falou, o rio Xireni é só deles, pescador artesanal lá não entra. O rio Itapará, trabalhei

lá, pescador não pode entrar, a água boa do Nivini que eu Presidente da Colônia se faz presente aqui, desde serra da Mocidade, nós quebramos castanha lá nós conhecemos tudo ali. Tinha um igarapé lá que as pessoas falavam: mais será que pode ser? Porque as pessoas iam cavando na enxada. Será que nós vamos varar? E na nossa área de pesca que ficou para nós, as ilhas e os lagos têm bastante tucunaré. Agora o que acontece nas áreas dos companheiros de pesca esportiva é que eles começam pegando bastante Tucunaré, do meio para o fim não tem mais nada porque arisca, e eles ferem a boca dos Tucunarés, pescadores viram Tucunaré doente que não pode engolir uma piaba. E esses Tucunarés, não é que não tenha. Tem muito, só que com aquelas iscas que eles usam, eles não querem mais. O peixe tem um pouquinho de mentalidade, solta do anzol e o cara o levanta com aquele alicate, ele não grita porque não pode, mas ele está sentindo uma dor imensa. Na nossa área tem Tucunaré demais, por que? Porque nós só pegamos o que nós comercializamos, eles não, eles se puderem ferir mil Tucunaré em um dia eles vão ferir. No outro dia se eles puderem ferir dois mil eles vão ferir, problema deles mesmo é ferir e pegar, e aqueles pobrezinhos e coitadinhos estão a mercê. Sobre esta questão de fiscalização da boca do Rio Branco, muitos Deputados sabem que isso vem se arrastando anos e anos, nós nunca conseguimos. E os amazônicos invadem, não só o Tucunaré, o povo aqui sabe que quando eles entram, eles saem levando tudo. A culpa não é nossa! Agora, se caso vim acontecer que o pescador não puder pescar vai haver muitos problemas seríssimos, porque o Tucunaré será igual a uma tartaruga, que nem um porco, que nem uma anta, um peixe boi, vai ser um contrabando. O pescador vai colocar um piabeiro ele se embola, se colocar uma malha quarente ele embola, coloca uma manhã setenta ele embola e se ele pega dez, quinze tucunaré aí fica um pontinho de interrogação? Ele vai jogar esse Tucunaré no lago? Ou ele vai botar na caixa para o fiscal pegar ele, multar, colocar fogo nas tralhas, partir a canoa e aí? E se esse pescador já vem de lá aperreado da vida com pium, mutum, dizendo que o produto que ele pegou não vai dar para pagar a conta de hoje, que Deus livre se ele faça uma desgraça com esse fiscal? Sabe o que foi a semente? A proibição do Tucunaré, então meus amigos e amigas, estamos aqui para ver a forma que nós podemos sentar e ver, fazer desta forma. Nós estamos aqui para escutar, mas nós não podemos aceitar essa proibição, não sei os pescadores daqui, mas os de Caracará estão vendendo o almoço para comprar a janta. Então eles pegando esses peixes todos e já estão passando fome? Que quando chega a defesa a lona e a canoa já está toda esfarelada e eles não tem recursos para mandar arrumar, imagina tirando o Tucunaré. Alguns deles falam vou encostar aqui na barreira para ver se eu pego cem quilos, para ver se consigo pagar pelo menos a gasolina. Mas estamos aqui para escutar, e outra, além das nossas áreas serem poucas, eles ainda invadem as nossas áreas, eles vem pescar ali pela região do anauá, e então nós não podemos mais entrar nas áreas deles. Mas eles entram na nossa! Então quero agradecer a Deus, os parceiros, os colegas aqui da nossa classe, agradecer esta casa por nos dar essa oportunidade e que Deus abençoe nos todos nessa caminhada. Em nome de Jesus obrigado a todos.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Obrigada Sr. Giorgino, gente tem muita gente para falar, vamos reduzir se não vamos sair daqui muito tarde. Eu queria para misturar um pouco as questões aqui, passar a palavra para o Andrey que é da pesca amadora para a gente ouvir.

**O Sr. Andrey**- Boa tarde a todos, me chamo Andrey, sou gestor ambiental de formação, servidor público concursado, a pesca esportiva para mim, não é um ganha pão como para os senhores. Mas uma questão de hobby, eu era pescador amador desde criança levava peixe para casa comer, mas com o tempo e com a escarceis dos peixes a gente começa procurar uma outra ideia. Eu como meus amigos aqui, somos apaixonados pelo peixe, tão apaixonados que nós queremos que esse peixe se perpetue e continue vivendo. É respeito a colocação de todos os colegas pescadores profissionais, ninguém aqui é a favor de tirar o pão da mesa de ninguém, mas, somos sabedores que os nossos rios não suportam mais certos tipos de pescas. O Sr. Giorgino falou que muitos pescadores estão vendendo o almoço para compara a janta, eu concordo! O Sr. Leonel deu uma sugestão que não é permitido pela legislação ambiental que é repovoar os rios, a única forma de repovoamento dos rios é pela reprodução dos peixes, a legislação ambiental federal não permite que se introduza nos rios, mesmo que seja espécie nativa o colega Rafael, falou que o Tucunaré é uma espécie invasora! Rafael, o Tucunaré não é uma espécie invasora! O Tucunaré é uma espécie nativa da Amazônia, o Tucunaré é uma espécie invasora em São Paulo que foi introduzido, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, no EUA. Hoje existe turismo de pesca do Tucunaré na Tailândia, no EUA, na Florida. Muita gente está indo pescar os Tucunarés fora, porque o eixe que é tanto comercializado e tanto gera emprego e tanto gera renda, no nosso estado ele não é respeitado. O nosso estado não tem uma legislação específica para tamanho mínimo e tamanho máximo de abate do Tucunaré,

por exemplo: eu tenho uma portaria do Ibama de noventa e seis que só estipula quatro tamanho mínimo de espécie na Amazônia em geral, quatro! É o pirarucu, surubim, caparari e tambaqui, eu não canso de ver em feiras livres o surubim sendo comercializado com menos de trinta centímetros, sendo que a legislação federal do Ibama a portaria 08/96 ela estipula um tamanho mínimo de abate de oitenta centímetros, então é o seguinte, nós entendemos todas as colocações, nós entendemos as realidades mas nós sabemos também que esse surubim está sendo comercializado porque o pescador pega, porque o atravessador compra, porque o feirante revende e porque o consumidor final come! Você está entendendo? Falta educação ambiental. Falta preservação, falta fiscalização. Vale ressaltar que nós temos que nós espelhamos nos bons exemplos Senhores Deputados, os bons exemplos da preservação do tucunaré são evidentes e são claras, o estado de São Paulo ele está cogitando a cota zero de tucunaré em São Paulo, porque o tucunaré tem gerado um monte de renda, tanto para empresários como para guia de pesca. O pescador que não tem condições de ser empresário ele pode servir de guia de pesca. A cidade de Barcelos tem vinte cinco mil habitantes, ela fez uma Lei municipal aprovando a cota zero do tucunaré açu, seria uma Lei similar a nossa. A cidade de Barcelos numa temporada de quatro meses ele tem uma movimentação financeira só com o turismo de pesca setenta milhões. Eu gostaria de falar um dado para você, para vocês todos! Um guia de pesca em qualquer operação, nós chamamos o pacote de turismo, o guia de pesca de operação. Eu não sou operador e não vivo de pesca, eu torno a dizer que não é o meu interesse aqui, o meu interesse é a preservação da espécie que gera milhões. Um guia de pesca, uma diária de um guia de pesca ela é de oitenta a cento e trinta reais. O quilo do tucunaré, pela ponta, pelo pescador, por aquele que mora no mato, que arrasta a canoa, ele é comercializado por um e cinquenta a dois e cinquenta reais. Isso são dados que a gente escuta de pescadores na beira do rio. Agora que as colônias podem contestar, eu não vou desmerecer isso. Enfim, isso foi o que o pescador me falou no domingo, eu estava pescando no domingo e tinha um malhador atravessado na boca do lago, um lago que sofre uma pesca predatória a muitos anos próximo a Caracará, e outros pescadores que estavam esperando outros pescadores para retirar o malhador para pescar de mergulho. Esse peixe é comercializado a dois reais o quilo a um e cinquenta, ele teria que capturar de cinquenta a setenta quilos por dia de pescado para fazer uma diária como guia de pesca. Roraima, nós temos uma vantagem, no período de defesa a pesca amadora, ou seja, ela esportiva, ou convencional ela não é proibida no defeso. Então muitos pescadores podem quando estão proibidos de pescar, exercer sua profissão, exercer seu ganha pão, eles podem se tornar guia de pesca nesses quatro meses. Ei já cansei de pagar, eu pesco na baráuna, e já cansei de pagar pescador profissional para ser meu guia de pesca. Para ele me levar nos pontos onde ele sabe onde os peixes estão, ninguém conhece mais os rios que os pescadores, mas os pescadores precisam entender que o ganha pão de vocês é o peixe, se nós não começarmos a preservar o nosso peixe da forma correta, sem essa questão de repovoamento isso é fora de cogitação porque a Lei não permite isso, nos daqui a pouco tempo vamos ter que tomarmos, nós quando eu falo é a sociedade em geral, os Deputados, outras medidas. O Estado do Mato Grosso já incluiu cota zero para um peixe predador que é o dourado, e já está estudando a possibilidade de incluir a cota zero para todos os peixes, sendo que o Estado do Mato Grosso é um Estado que vive e tem uma arrecadação muito grande, lá pescador não usa malhador, no Estado do Mato Grosso o pescador só pesca de linha.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Andry, por favor.

**O Senhor Andrey**- Ok Deputada, obrigado!

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – A gente vai passar a palavra para o Bruno, só queria ver o tempo gente porque ainda temos 5 pessoas mais a turma aqui da mesa para falar. Eu também queria registrar a presença do Deputado Jeferson Alves aqui com a gente.

**O Senhor Bruno Bragaça**- Primeiramente boa tarde! Presidente Aurelina, cumprimento os demais deputados, os pescadores presentes, nossos amigos da pesca esportiva. Bom eu quero só complementar um pouquinho do que o Andrey falou, eu acho que a gente tem que aprender com a história, acho que a história nos mostra o caminho para muitas coisas. Nós estamos aqui para chegar num consenso, para agregar e não para brigar e não para tirar o pão de cada dia como o Andrey falou de ninguém, mas como eu falei a gente precisa aprender com a história, nós estamos num momento que se fala tanto em preservação da Amazônia, e eu trago alguns dados, que nem ele falou do Mato Grosso, sou Paranaense estou aqui a doze anos, e pescava no Mato Grosso com meu pai desde criança, e lá já tinha uma cota. Se não me engano eram dez quilos e um exemplar isso a vinte anos atrás, eu estou com trinta e três anos. Pesquei em Araguaia, também eles têm a cota para piraiá no Araguaia é proibida, cota zero. A Argentina se tornou um dos polos mundiais da pesca do dourado e

do surubim, porque houve uma conscientização ambiental e um respeito a esse peixe que traz muito ao estado a arrecadação. Estive a pouco tempo em Santa Isabel do Rio Negro no alto Amazonas, e lá conversava com muitos pescadores que eram pescadores profissionais e se tornaram pescadores guias de pesca. Até fiquei triste essa semana que um amigo me foi para lá esse ano e o meu companheiro de pesca o meu guia o maçarico faleceu o mês passado, e ele me contando isso! Esse maçarico eu fui na casa dele, e ele me mostrava o fogão, a geladeira, os móveis que ele havia conseguido depois que se tornou guia de pesca. O que ele estava conseguindo para a família dele. E a gente ver andando por aí nos rios muitos de vocês passando vinte, trinta dias sofrendo e as vezes não encontrando algumas espécies, as vezes sendo obrigados a pegar tamanhos menores, forra de medidas para poder levar o sustento da casa de vocês. Acho que devemos aprender com a história, nós estamos em constante evolução. Muitas empresas atrás tiveram que se reinventar, eu acho que é uma hora da gente pensar em comum e de reinventar. Nós estamos comentando aqui duas espécies do Tucunaré, se tem as outras espécies para trabalhar e ganhar o sustento de vocês e também além de trabalharem com as outras espécies ter também a possibilidade de se reinventar a pesca e de levar o pessoal para pescar para esta gerando renda para vocês. Então eu agradeço a oportunidade de estar aqui, espero que seja válido essa pouca experiência que eu tenho em pesca, para que tenhamos um consenso e que consiga preservar e que cada um consiga seu sustento, manter seu hobby. Até mesmo o pessoal falou de questão econômica né? não dá para falar para o operador visar só dinheiro, sendo que o pescador visa também o dinheiro a gente não pode levar para esse lado. Todo mundo visa ganhar então seria isso aí, obrigado.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Com a palavra o Senhor Raimundo representante da Z1 Boa Vista!

**O Senhor Raimundo**- Minha boa tarde a todos da mesa, Deputada. Hoje nós temos aqui nestas discussões de pesca, eu nasci no Amazonas no Município de Manacapuru, cheguei em Roraima em oitenta e seis, ainda era território, sempre pescando e dirigindo o setor pesqueiro Z1. Eu gostaria de fazer uma pergunta ao setor de pesca esportiva, que eles falam de milhões e milhões. Eu gostaria de saber qual é a divisa que vocês deixam para o Estado e Município de Rorainópolis e para o Município de Caracará? Vocês contam uma vantagem grande e eu conheço isso há palmo lá embaixo, eu queria dar uma ressalva aqui. Quando se fala do pescador do amazonas e vocês que estão lá embaixo com o turismo. De Santa Maria para baixo nos temos para mais de vinte barcos de pesca, a roraimense pesca e vende lá em Manaus e Manacapuru aí vocês falam de milhões e eu não vejo. Nós somos quase seis mil famílias de pescadores que vive de pesca. Mas eu não vejo essa parceria que vocês mostraram e o benefício para os pescadores, quando vocês contratam três a quatro pescadores por dia, é temporariamente e é um erro que falei aqui e falo. Vocês também e falaram que no tempo do defeso vocês continuam pescando os peixes que estão reproduzindo, isso é um absurdo! A pesca esportiva ótimo! Mas, só deixa divisa para empresas de turismo, eu só queria que na próxima reunião vocês mostrassem o que vocês deixam de divisa para o município de Rorainópolis e para Caracará que vai até o Rio Negro? E quando contratam três pescadores com quase seis mil pescadores aqui no Estado de Roraima legalizado. Então não quero me aprofundar muito, quero agradecer a presença, eu espero que essa Lei Deputada, eu não sei! Mas poderia ser até cancelada, pois é uma coisa que está sendo discutida mais sem definição ainda. Agora a pesca esportiva sabe que além de vocês, (inaudível), porque Tucunaré dá dinheiro, obrigado.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Obrigada Senhor Raimundo, com a palavra o Senhor Elson Gomes.

**O Senhor Elson Gomes**- Boa tarde a todos, Senhoras e Senhores, em nome do Deputado Nilton SINDPOL, cumprimento a mesa e todos os presentes. Estava ouvindo atentamente aqui os companheiros das colônias de pesca da pesca esportiva e do Sindicato. Eu estou aqui representando os mergulhadores, que é um outro estilo de pesca do estado de Roraima. E fiquei triste de ouvir o pronunciamento do Presidente da Femarh em falar que não tem estrutura para que se possa fiscalizar os nossos rios. A gente ver que o Estado não está cumprindo seu papel, mas eu gostaria de dizer que o Tucunaré em si, e nós temos capacidade pela nossa prática de pesca e nosso estilo que é aquática da gente escolher o peixe que a gente quer comer, e quer levar para casa. E eu falo com propriedade e conhecimento nessa tarde aqui aos Deputados, que tem muito Tucunaré nesse rio. E eu coloquei dois rios aqui, o rio Maú em Normandia e coloquei o rio Jauperí na fronteira. Por quê? Porque o Tucunaré ele vem do Maú ao Jauperí. O rio Maú eu tive a honra de mergulhar com meu amigo Carcará lá de Normandia que também é mergulhador e eu nunca vi tanto tucunaré ali como naquele rio, tem muito Tucunaré. Claro que nós temos sim, essa consciência ambiental. De que a gente possa capturar o que nós vamos consumir. O rio Jauperí ele me chamou atenção e fica aqui um alerta a Femarh e ao Ibama, Cipa,

ao ICMBIO o que eu vou falar agora, o que é gritante que acontece no rio Jauperí. Lá existe uma lagoa chamada lagoa preta, é uma das lagoas que tem mais concentração de tucunaré naquele rio, próxima do lago Jaburu. A lagoa preta ela tem várias espécies de Tucunaré, e são várias lagoas ali, mas o que acontece ali. Eu passei dias subindo aquele rio ali pescando, e que que a nossa equipe se deparou. Tem uma base da Polícia Federal abandonada! Próxima ao castanhal, nesses quinze dias que nós ficamos, nós acampamos ali. No terceiro dia veio um comboio de canoas de pescadores que pesca de currículos e um comboio do Amazonas. Barcos e voadeiras, pessoal uniformizado e tipo olhando e falando tipo: olha aquele caboco ali! Falou desse jeito para mim! Me perguntaram se tinha muito tucunaré? Eu disse tem! Mais qual é o ponto de vista disso aí? É que nesses quinze dias, eu não vi nenhuma fiscalização, o que eu vi lá foi uma laca do ICMBIO. Proibindo a pesca do tucunaré, eu vi uma placa lá nas ilhas, e o que é mais crítico era que essas pessoas levavam motosserra, cortando as árvores para dar acesso aos igarapés! Ou seja, desmatando! Barracas montadas em ilhas com desenho de tucunaré, dizendo que ali é uma base operacional de apoio ao tucunaré, e apoio a esses pescadores. Está lá montada em ilhas, quem foi que autorizou eles serrarem e montarem aqueles barracos ali? E ninguém ver nenhuma fiscalização, então eu quero dizer, o rio Jauperí é o rio que tem mais tucunaré. Estou explicando dessa forma (inaudível) e o que eu peço é que não aprove esse projeto de Lei que proíba, porque tem muito tucunaré. Acho que todos no seu estilo de pesca, se houver a mão do Governo, eu estou me referindo ao Governo Estadual, Federal e Municipal. Porque o que nós vemos nos rios aqui, o rio cauaomé é uma tristeza. No nosso rio só lixo, muito lixo!!! Mas, tem muito tucunaré, aqui próximo à água boa se você for pescar e jogar uma pinoca você pega um peixe, se jogar um anzol com uma piaba você pega um peixe também. Vai pegar sim, porque tem! Então o que falta é que o Governo do Estado através da Femarh que ele possa fiscalizar, o IBAMA que é para esta presente e não está. Que possa fazer seu papel de fiscalizar, o ICMBIO que tanto fala em meio ambiente mas ninguém ver fazendo nada nesse Estado!!! Que possa fazer seu papel e fiscalizar, a CIPA a polícia ambiental possa fazer o seu papel, eu quero dizer que o nosso companheiro colocou aqui.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Por favor, o tempo Senhor Elson!

**O Senhor Elson Gomes**- Mas quando houve uma missão dessa aqui, teve policiais que foram alvejados. Por traficantes de pesca de tartaruga do Amazonas. E isso ninguém fala, é preciso Deputados que se monte uma base como te saindo de Manaus e chegando em Santarém. A base Candirú, que é uma base móvel, uma base aquática da polícia Ambiental para que possa ser permanente e que possa fiscalizar. Não precisa proibir a pesca do Tucunaré porque tem muito. Essa é minha proposta quanto representante da Roraima Pesca Selvagem aqui no nosso estado, basta o Governo querer, se fizer o papel dele, se fiscalizar aí sim! Todo mundo tem direito de pescar e todo mundo pega seu peixe tranquilo.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Muito obrigada seu Elson, com a palavra gente, gente! O senhor Manoel da Associação vista alegre, tempinho de três minutos por favor.

**O Senhor Emanuel**- Oi, boa tarde aos pescadores, aos Deputados. Nós estamos aqui pra entrar em um consenso, mais eu ainda bato dizendo que a fiscalização é a coisa mais importante que tem, porque deperdam não somos nós, é o pessoal da Amazônia que vem para levar tudo que nós temos aqui no nosso estado, e quem paga o pato são os pescadores daqui de Roraima. Isso poderia não está acontecendo, se tivesse a fiscalização como tinha antes né? Nós sabemos que a base de tudo é isso, aqui tem muito Tucunaré os lagos que a gente vai tem bastante tucunaré, não tem outra espécie. Então, essa base de fiscalização eu estou há mais de vinte anos que a gente bate nessa tecla aí, não é de agora não. Os cabelos já estão ficando brancos, já ouvimos falar de fiscalização a muito tempo e nada acontece, e quando acontece é algo que vem para prejudicar os pescadores. A gente sempre ver aí que a culpa do Estado é muito grande, porque o Governo não se preocupa em fazer algo melhor para o povo, talvez nós vemos que o poder aquisitivo hoje é muito grande, e o que que eles querem? Eles querem usar nós pescadores como trabalhadores para ser a fonte de renda deles, e assim sucessivamente. Eles não visam a pessoa como ser humano não, eles visam a pessoa como uma fonte de renda para eles cada vez mais, nós não estamos falando nem contra e nem a favor da pesca esportiva que elas existem. Mais não existe um consenso porque nunca nos procuraram para debater em uma mesa, como nós estamos aqui agora. Tivemos um acordo de pesca a troncos e barrancos que foi feito mais não tiveram o cuidado de rever esse acordo de pesca, muitos e muitos anos que esteve aí. E hoje, nós temos aí nós moramos na vista alegre e lá é o principal porto de embarque e desembarque é vista alegre. Hoje nós vemos os turistas chegarem lá de ônibus trancado, quando o ônibus para na beira, eles entram na voadeira e vão embora. Qual é o lucro que esse povo diz que tem tanto, que se emprega

tantas pessoas, enquanto nós temos mais de seis mil pescadores, será que eles têm condições de empregar mais de três mil pescadores? Não tem não! Se você for hoje me uma companhia dessa lá no rio branco se tiver muito empregado é uns dez pilotos, se tiver muito. Não tem, não existe! Nós vemos que as coisas acontecem, eu queria dizer aqui para o companheiro que nós temos quatro meses do defeso que ninguém ode fazer atividade nenhuma. Porque se nós fizermos vamos perder nosso seguro defeso, se nós estamos ganhando do Governo Federal, nós não podemos receber outro, só o seguro defeso. Nós somos pescadores, nós vivemos da pesca mesmo e respeitamos o defeso e o contratempo dos quatro meses nós respeitamos e é a horas que o povo da Amazônia entra mais aqui, enquanto nós estamos de braços cruzados e eles estão entrando aqui e levando tudo! E eu queria dizer eu a fiscalização é o ponto principal do nosso trabalho, mas dizer que não tem tucunaré? Tem muito tucunaré e o não está em extinção porque ele desova três vezes por ano e tem muito. Obrigado!

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – obrigada seu Emanuel. Agora com a palavra o Senhor José.

**O senhor José Pinto** – Em primeiro lugar quero agradecer em nome do Deputado Odilon o qual tem conhecimento do nosso município de Caracará, mora lá e agradecer em nome de todos os Deputados e as autoridades aqui. Primeiramente eu quero dizer, meu amigo você está equivocado, dizendo que lá o pescador é piloto. O pescador que é pescador não pode pilotar barco de ninguém. Ele tem que estar pescando, segundo; não tem que incentivar os pescadores com carteira para dirigir seus barcos porque o Senhor está cometendo um crime também federal isso aí. Por isso nós recebemos o defeso, se eu descobrir que tem alguém incentivando pescador com carteira dentro do barco, piloto eu vou toar as devidas providências. Porque o pescador ele tem que estar pescando e não pode, me mostre essa Lei que eles podem estar pilotando? Se você me mostrar eu vou renunciar minha presidência da colônia porque eu estou mentindo. Eu digo isso porque nós temos a Lei nas mãos, eu não tenho conhecimento se vocês podem fazer o turismo no inverno. Segundo o levantamento no inverno não tem como mostrar o peixe no nosso estado, o peixe do nosso estado e no verão. Quem falou que não tem tucunaré, me desculpe, está mentindo! É mentira!!!! E apenas para dar direito aos empresários para eles ganharem mais do que já ganham, segundo Senhores Deputados, em nome da minha cidade que representa a classe pesqueira, por favor, não aprovem essa PL do Governo do Estado, não aprovem. Se vocês fizerem isso, vocês estão tirando o nosso direito de pescar, se tiver um malhador na água, o tucunaré vai malhar, o tucunaré vai morrer, o tucunaré vai ser jogado fora? Não! Segundo o rapaz aí, está mal informado a respeito do preço do peixe, não é verdade o que ele está falando, vai lá em Caracará no barco comprar agora que o quilo está cinco reais, cinco reais! Se o senhor acha que eu estou mentindo amanhã eu estou em Caracará e eu mando o senhor ir lá no barco do pescador. O osso pescador merece ser respeitado, merece ter o direito de coloca o malhador na água e pegar seu peixe para vender e ter condições, esse negócio que o senhor está dizendo que foi a casa do pescador tem isso, tem aquilo é mentira. Porque quando chega na colônia de pescadores, inclusive agora eu estou tomando conhecimento que o empresário está se aproveitado dos pescadores, isso é crime não pode, pescador tem eu pescar. Você não pode fazer isso que você está fazendo, inclusive está sendo gravado aqui, o senhor está dizendo que está induzindo os pescadores com carteira talvez para não assinar a carteira deles, dando o direito deles no ministério do trabalho, se são seis meses tem que dar o direito deles e pagar, pescador que está no rio tem que estar pescando. Eu fico chateado quando escuto empresário dizer que o pescador tem que estar pilotando o barco deles, qual é o empresário que vai empregar mil ou seis mil pescadores no Estado de Roraima? Que mentira é essa?

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Senhor José, por favor Senhor José! O tempo por favor.

**O senhor José Pinto** – que mentira, vou só me despedir. Não aprovem isso para que não tirem nosso direito de pegar o tucunaré está bom? Obrigado a todos.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Com a palavra o Senhor Sandro da Embrapa.

**O senhor José Pinto** – Deputada eu queria saber se há alguém das operadoras de turismo? Dos hotéis?

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Não, não tem! A gente convidou, mas não veio aqui.

**O senhor José Pinto** – Então, aproveitando a palavra aqui, tem tanta coisa aqui, mas seria necessário um outro momento, já tem tanta informação sobre a pesca esportiva. O professor Robson que era bom se estivesse aqui, mas tem informações, esse estudo do professor Robson ele foi feito pela UFAM, pela pós-graduação da UFAM e verificou que, na verdade está um indicativo dos trabalhos em si, do professor da capacidade de suporte do água boa e (inaudível). Que ele estipulou em doze embarcações

com dois pescadores no máximo por temporada. E eu perguntei para ele quantos pescadores ele tinha acompanhando quando ele fez o trabalho dele, foram trinta e seis. O trabalho demandado pelo ministério público Daniel Crepal em dois mil e quatorze seja quatro anos antes, ele também estipulou a capacidade de suporte na água boa e determinou dez embarcações com dois pescadores por temporada. E nesse mesmo trabalho identificou três espécies de tucunaré na água boa e indicou que: ele indica que há indícios da exploração do tucunaré mais na água, mais focado na pesca esportiva. Onde o pescador da pesca de turismo no caso nos hotéis estão trás dos mega reprodutores que são aqueles peixes grandes, de quarente e cinquenta e seis centímetros o tucunaré açu, ele viu isso naquela região. O professor Robson também viu esses indícios das três espécies do tucunaré na água boa, devido a sobreposição das áreas de atuação dos dois hotéis presentes na água boa do dividir, aqui no estado eu não lembro quantos hotéis são, que tem presença de hotéis que trabalham com pesca esportiva. A questão que colocaram ainda pouco de quanto esse setor deixa para o estado e para o município isso é uma coisa obscura, não se sabe exatamente, eu sei do ISS que o empreendimento paga para a prefeitura, só isso, mas, as outras partes eu não sei mais. Vou tentar resumir aqui se não vou me alongar, a Lei da pesca ela exige que o pescador para receber o seguro defeso, ele deva sobreviver estritamente da pesca, é um discurso legal que deve ser levada em consideração não só aqui no Estado, mas no Brasil todo. Tem a região sul do estado que foi a maior projeto de assentamento do Brasil a parte do anauá e nós temos pessoas assentadas que são pescadores. Então eles desenvolvem outras atividades os comentários que está irregular isso leva os pescadores com medo, toda hora! Os assentados que são pescadores vivem com medo de fazer alguma atividade e não consegue um preço mais baixo, não assina a carteira tudo nessa linha. Eu estou falando aqui várias coisas da pesca artesanal, mas na verdade o tucunaré é um bem de uso comum, está no Art. 225 da constituição federal, então pegar e proibir de uma vez só, e tentar coibir que outra atividade desenvolva e aproveite daquilo, isso não pode ser feito é inconstitucional, tem a Lei, mas todo bom legislador tenta administrar usando o bom senso. Então é questão de conversar com todas as partes aqui do lado no Amazonas conseguiram chegar, no Barcelos mês passado teve um grande evento de pesca esportiva, tem a pesca esportiva e a pesca ornamental. Isso precisa ser realmente conversado com todas as partes e não só chegar de cara, eu digo que tem muitas nuances eu não vou me alongar porque tem muita coisa como falei, tem outros trabalhos (inaudível) a comunidade que vive na pesca como guia turístico, quantos dias o hotel fica com um guia por temporada? Guia, cozinheira, pessoal que trabalha com hotelaria? Quantos desses? O trabalho desse rapaz constatou que está tendo uma migração na comunidade, estão ficando apenas as pessoas mais velhas. Os mais novos passam uma ou duas temporadas de pesca ou três no máximo, arrumam as casas dos pais e vão embora. E só voltam quando pisam na bola e voltam para fazer dinheiro em outra temporada. Então está tendo uma migração, e nessas comunidades está tendo até problema alimentar que as pessoas estão com dificuldades de conseguir o próprio alimento, eles demandam tudo de fora. Então essas questões em si e mais, última coisa Deputada, desculpa! Não tem importância comercial, na verdade é pouco explorado aqui na capital, mais existe a comercialização, é pequena mais são duas toneladas anual entre dois mil e quatorze e dois mil e quinze que foi comercializado só aqui nas feiras de boa vista é pouco, na região norte é o menor consumo perca pito no Brasil na região norte que são oitos quilos por pessoa ao dia é aqui, enquanto no Amazonas é quarenta e cinco, além disso o valor de importância de uso do tucunaré na região baixo rio branco ele é muito alto, tanto para comercialização como para consumo. Tem estudos que identificou isso, que lá ele é totalmente importante para aquelas mais de duas mil pessoas só no lado de Rorainópolis, tem o outro lado de Caracará que eu não sei mais ou menos quantas pessoas são, então é uma coisa que não tem como ser aprovada nos modos que estão hoje, até só tem valores de dez a cem ofícios definidos, eu acho valores exorbitantes comparados com outras legislações no estado do norte que até mesmo não tem especificado como é que vai ser feito essa classificação dessa multa, não tem uma estipulação certa e específica, eu acho que tem que ser mais trabalhada pegando legislações aqui próximas que já tem um bom convívio, até as três atividades de pesca, artesanal, esportiva e ornamental.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Obrigada Sandro, acho que tem muito o que conversar mesmo. Então agora nós vamos ouvir aqui nossa equipe, turma da comissão equipe (conversas paralelas entre os membros).

**O Senhor Deputado Gabriel Picanço** – Boa tarde a todos, quero nesse momento me solidarizar ao estado de Roraima, eu quero deixar de ante mão que claro que todo o Deputado tem o seu direito de se expressar, tem o direito de discutir, e tem seu direito de votar. Eu sou da base do Governo, isso jamais eu votarei para aprovar um projeto desse.

Eu nasci na beira do rio, lá no Pará, agora eu queria saber a fórmula que o Tucunaré desova três vezes por ano eu não sei, coelho eu acho não é não? Porque no Pará ele só dá uma por ano, eu quero até ver esse pesquisador que fez esse estudo que eu quero ver. Mas, e dizer o seguinte, eu sou totalmente contra leis para a população se educar e ser punido, se punição desse jeito não tinha nenhum preso no Brasil, não tinha nenhum preso no mundo e no Brasil. O que nós temos que fazer é educar a população. Jamais eu vou votar um projeto para um colono, um ribeirinho, um pescador ele ser multado. Botar lá Ibama Icmbio que são ongs, eles não são filhos da terra mais brasileiros que estão nesses órgãos que infelizmente não tem amor pela Amazônia, nós chegamos na Amazônia trazidos pela nossa pátria mãe que é o Brasil pelo Governo Federal. No tempo do Governo Federal tinha uma propaganda que dizia assim: habitar para não entregar, e depois tinha plante que o João garante, que era o João Batista de Figueredo. Nós estamos no Amazonas, vocês fazem um alarde, vocês me desculpem mais as ongs fazem um alarde que a Amazônia está acabada, isso é mentira! Uma queimada do quintal o satélite detecta e diz: a Amazônia está pegando fogo, não vamos discutir por isso não, vamos cuidar. O que resolve o nosso problema em Roraima Deputada Aurelina e Presidente Leonilson é uma base lá no baixo rio branco isso resolve! Sabe como resolve? Porque isso o defeso de Roraima é diferente do Amazonas, o defeso do Amazonas ele começa em dezembro e vai até em abril. E em Roraima é em fevereiro e termina em junho, quando está aqui em defeso que os peixes estão para desovar, não o tucunaré que são três vezes. Ai os pescadores do Amazonas vem com aquela grande lá na boca da entrada do rio branco, que aqui no rio branco só vem quem quer, aqui é final de linha e o rio branco também é a mesma coisa, os peixes também são migratórios eles vem para desovar no período da desova, os pescadores que estão autorizados que lá eles já estão fora do defeso estende a rede e empata dos peixes subirem! Os peixes estão diminuindo é isso, não são os pescadores e ribeirinhos que estão pegando, é desse jeito que nós temos que fazer e é isso e só resolve o problema se a gente convencer o Governo do Estado através da FEMARH construir uma base, não é caro. Construir uma base e colocar nossa polícia ambiental, a FEMARH colocar os órgãos de defesa lá e conscientizar a gente que não pode, é igual a tartaruga. A tartaruga o povo de Roraima come? Não! Quem consome é o Amazonas, um eixe tucunaré lá no mercado do Amazonas é quinze reais o quilo do tucunaré, grande parte desses peixes eles vão para o Amazonas, nós não podemos criar e quero que o Sampaio que é nosso líder diga ao Governador do Estado, eu sendo da base eu não vou votar em nenhuma lei para incriminar e punir nenhum ribeirinho, eu não vou votar. Eu não vim para assembleia para ser o professor de Deus, eu não vim para assembleia para fazer Lei e tirar o coro de quem já está morto, vamos procurar um jeito, vamos pegar Embrapa, Femarh e pedir aos órgãos que achamos um modo e vamos conversar para que conviva a pesca esportiva, a pesca artesanal e a pesca profissional. Não tem um pescador em Roraima tem quarenta anos que eu moro aqui, o tucunaré só paria uma vez por ano. Aqui são três vezes, graças a Deus, lá tem grandes barcos de pesca, aqui não tem os barcos de pesca maior aqui acho que não dá três toneladas!

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Deputado Gabriel o nosso tempo.

**O Senhor Deputado Gabriel Picanço-** Ai eu quero me solidarizar com vocês, eu não sou contra a pesca esportiva, eu sou a favor. Mas sou totalmente contra a proibir qualquer ribeirinho que está pegando ferrada de pium, ferrada de arraia e as vezes de aranha a noite dormindo em galho de árvore para buscar o sustento da sua família. Fiquem sabendo vocês que se o projeto líder Sampaio não convencer nosso Governador a retirar ou fazer alguma modificação, eu vou fazer campanha. Eu não sei se vou ser vencido mais minha opinião é essa. Obrigado.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – Obrigada Deputado Gabriel. Agora Deputado Sampaio, vamos atentar nos da mesa para o tempo também.

**O Senhor Deputado Soldado Sampaio-** Senhora Presidente Deputada Aurelina, os demais deputados, Deputado Jeferson, Deputado Renato, Deputado Odilon, Deputado Gabriel, Deputado Nilton, Presidente da Femarh com sua equipe, Presidente da ADERR, os demais pescadores, Sr. Jorgino, o Sr. Luiz, Leonel, Elson, Andrey, cumprimento a todos representando aqui a pesca esportiva. Eu já quero pedir desculpas porque vou ter que sair também, vou na SEFAZ tratar uma questão ambiental também. Que é a dificuldade dos empresários que estão com dificuldade em retirar nosso ferro velho para reciclar, questão também ambiental Deputado Nilton, vou lá construir uma proposta para levar para o CONFAZ, para tentar enquadrar Roraima assim como os demais Estados, criar um incentivo a reciclagem do ferro velho. Então eu tenho acompanhado essa questão da pesca, em dois mil e onze os pescadores com suas tralhas ocuparam esse plenário aqui por vários dias justamente por o baixo rio banco ter dono. Era um operador que chegou ao ponto de colocar correntes

na boca de alguns rios para proibir alguns pescadores ter acesso aqueles rios para fazer suas pescas. E de lá para cá mudou muito pouco, resumo o que está faltando é a ausência do Estado no baixo rio branco, tem essa grande questão e nós temos que resolver isso, não dá mais! Se o Estado se fizer presente lá ele consegue gerenciar o pescador selvagem, o esportivo o pescador profissional e consegue todos nós sabemos aqui é consenso (inaudível) a maior parte dos nossos problemas aqui são as pessoas é a moçada do Amazonas que vem com a pesca predatória e ninguém faz nada, então o Estado está falho nesse processo. Primeiro passo é esse, e se nós aprovarmos essa lei aqui, quem vai fiscalizar Deputado Jeferson? Quem? E uma Lei morta, então eu quero deixar aqui o nosso compromisso com o Governador, pedir dele para a gente fazer uma discussão mais severa da Lei, pedir para ele receber os senhores e o pessoal da pesca esportiva e juntos construir um entendimento. Eu como líder do Governo tenho dificuldade, até dos próprios Deputados aqui o Jeferson que já conversou comigo, Odilon que é da base, Gabriel, sem falar os Deputados de oposição dificilmente nós teremos condições de aprovar uma Lei dessa magnitude. Nós precisamos encontrar um ponto de equilíbrio, há espaço sim para pesca esportiva e há espaço para os pescadores do nosso Estado. Isso que nós temos que construir, a princípio para começar qualquer fiscalização e fazer cumprir qualquer Lei que de fato seja aprovada precisamos de uma fiscalização eficiente. Que tenha as condições, que tenha o devido trato com os pescadores e se fazer presente no baixo rio branco, então o primeiro passo seria esse. Eu falei com o Governador ele está viajando, se possível nessa semana eu quero que ele receba vocês para a gente fazer uma construção saudável, primeiro passo uma fiscalização, segundo chega de acordo de pesca, temos que construir uma lei de pesca. Viu Giorgino, construir uma Lei de pesca, nessa Lei de pesca vamos delimitar que malha será usada, que tipo de anzol para pesca esportiva, que lado é da pesca esportiva e que lado é da pesca do pescador profissional, entendeu Leonilson? Nós temos recursos disponível no orçamento para colocar esse emergencial no tocante de um barco flutuante no rio branco para levar a CIPA a FEMARH e quem mais for necessário para fazer a fiscalização. Então, nós sabemos que são mais de oito mil pescadores no Estado, pessoas que vivem com dificuldades e cada dia mais sofrendo com as perseguições, dificuldade para adquirir o peixe que está escasso, entendemos o discurso da preservação temos que buscar esse ponto de equilíbrio entendeu? Agora também não dá para ignorar essas oito mil famílias, e também não dá para ignorar, não é saudável ignorar a capacidade que e a pesca esportiva no tocante a trazer recursos para o Estado, ia falar com o Presidente Leonilson para a gente mensurar a quantidade de operadoras no baixo Rio Branco, porque não cabe todo mundo.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros- Empresas de Turismo cadastrada na FEMARH tem sete.**

**O Senhor Deputado Soldado Sampaio-** em especial nós criarmos mecanismos que essas empresas de fato sejam daqui que deixem recurso como falou o Senhor Raimundo. Que deixem de fato, os empregos, os recursos aqui. Não queremos ter aqui apenas uma área preservada para servir de pose para foto de gringo e para europeu não, nós queremos gerar riqueza e emprego no Estado. Agora não podemos simplesmente criar um ambiente favorável a pesca esportiva em detrimento a essas quase oito mil famílias da pesca profissional no Estado de Roraima. Também é válido o discurso da pesca esportiva que precisa ser preservada buscar esse ponto de equilíbrio, eu acho que a palavra é essa. Eu falei com o Governador nós não vamos encaminhar Deputado Marcelo nenhuma votação nesse sentido se não tiver uma conversa prévia com o Governador, e construir o quanto antes esse ponto de equilíbrio. E estabelecer Deputada Aurelina, acima de tudo fiscalização e a presença do Estado. Eu lembro que cheguei a ter relatos e documentos e material Deputado Jeferson de empresários, não é nem empresários que não merece nome de empresário, de jagunço a mando de pessoas vestindo coletes na época da FEMARH, da Prefeitura, de Caracará abordando as pessoas, os pescadores no meio do rio, tomando as tralhas, batendo, queimando tudo e agredindo entendeu? Porque o Estado não se fazia presente, então Senhores o que está faltando aqui de fato somos nós enquanto órgão Público e o Governo em especial assumir seu papel, e administrar que é competência do Governo Administrar esse equilíbrio que tem que haver no baixo rio banco, essa é a minha contribuição e espero que assim nós possamos construir.

**A Senhora Presidente Deputada Aurelina Medeiros** – obrigada Deputado Sampaio, com a palavra agora o Deputado Marcelo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** ... já fiz algumas Emendas até, dizendo que o pescador ribeirinho não está proibido pescar, de forma alguma, tem de pescar, tem de comer, é o sustento dele, isto não pode ser proibido, é verdade isto. Não podemos deixar aqui, deputados e pescadores, é o pessoal vir lá de baixo, lá de Manaus, nada contra os Amazonenses, de forma alguma, ganharem dinheiro “em cima” dos nossos pescadores.

Isto é inaceitável, sou contra isto, e serei contra enquanto for Deputado Estadual. Não aceitarei isto, sabe por que? Porque temos de cuidar do nosso Estado, temos de cuidar de vocês. Estou aqui hoje como Deputado há dezesseis anos. A Deputada Aurelina tem mais vinte anos. Somos os mais antigos desta Mesa. Já passamos por vários Projetos aqui, deputados, que aprovamos, às vezes, prejudicando alguém. Vamos ter o cuidado que neste Projeto fortaleçamos vocês pescadores, vocês pescadores esportivos. Se organizarmos uma empresa, o Estado para receber o pescador esportivo será que ele vai descer em Manaus? Ele vem para Roraima, vem aqui para pescar e atender a todos vocês, mas, de uma maneira que insira vocês dentro da pesca esportiva e não excluindo vocês. É isto que é importante dizer, não é excluir e sim trazer os pescadores. No tempo vago, são guias, no tempo que não está vago estão pescando, estão ganhando a sustentação. Queria encerrar dizendo que isto é um Projeto importante, mas não pode ser aprovado assim, rapidamente. Temos que trabalhar “à quatro mãos”, ou melhor, “à seis mãos”, cada seguimento que está aqui trazer ideia para nós botarmos no Projeto e beneficiá-los. Eu nunca vi se fazer omelete sem quebrar ovos, nunca vamos agradecer a todos, a verdade é esta. É importante trazermos ideias, colhermos informações e dizer que os pescadores tem meu respeito, meu compromisso e meu carinho. A todos vocês que vieram trazer a pesca esportiva. Thiago, é importante dizer, que estaremos apoiando também. Não aceito mais, quando falamos, quando estou em São Paulo, e me dizem: “Deputado á tem pesca esportiva?” Eu respondo “lá não! Tem em Manaus” não temos ainda organização, e, sabe o que acontece? Paro em Manaus, em um voo fretado, com mais de cem pessoas, chego no hotel, tem van para buscar, tem a van para levar para o Porto, e, tem a lancha, tem o barco, tem o guia e pago por isto. Será que aqui no Estado de Roraima não podemos fazer isto? Será que não podemos? Que não somos capazes? Ai, Deputada Aurelina, vamos inserir quem está aqui, organizá-los, prepará-los para ajuda-los, porque enquanto não está pescando está ganhando dinheiro levando as pessoas para pescar esportivamente. Quero encerrar dizendo muito obrigado, obrigado a vocês que saíram de todos os lugares deste Estado par trazer informações. quando falo de Normandia é porque conheço o local, e realmente há muitos peixes lá. É importante dizer que este Estado é jovem, pujante, forte. Agora, para ser mais forte depende de vocês e de nós nos unirmos, muito obrigado e boa tarde a vocês.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**-Obrigada, Deputado Marcelo. Com a palavra o Deputado Nilton SINDPOL.

O Senhor Deputado **Nilton SINDPOL**-Quero cumprimentar a Mesa, em nome do Elson, do Leonel, do Luisinho, o Rafael. Quero dizer a vocês que quando nós tomamos conhecimento desse projeto, que, com todo o respeito, não é porque somos da oposição que vamos nos aproveitar para tripudiar sobre a desgraça dos outros, mas, desse Projeto cento e quize, tenho certeza, Deputada Aurelina e Marcelo Cabral, que são os mais antigos, o Governo aqui exagerou quando enviou para esta Casa um Projeto que não diz nada com coisa alguma, aliás, diz sim, na Mensagem Governamental, no Parágrafo Quinto, deixa claramente, nada contra vocês sobre a pesca esportiva, mas, é preciso que se diga aqui que o que está escrito na justificativa aqui, Rafael, é para beneficiar a pesca esportiva, claramente, está aqui, fomento, turismo e economia nos municípios conciliando o desenvolvimento econômico com a proteção ao Meio Ambiente e mantendo o equilíbrio ecológico da espécie Tucunaré, que é um dos símbolos da região Amazônica e da pesca esportiva. Foi dito aqui, onde estas empresas estão deixando estas divisas? onde está mensurado isto? Porque a Aurelina acabaçou de dizer que tem sete empresas somente cadastradas. Quanto é que o Estado de Roraima e o Municípios arrecadam através destas empresas? Agente desconhece e não tem nada neste projeto além desta Mensagem Governamental, aqui não diz nada. No Projeto de Lei, no artigo terceiro, diz que a Fundação Estadual do Meio Ambiente, a FEMARH, é responsável pela fiscalização e aplicação da lei podendo o Poder Executivo regulamente-la para fiel execução. Começamos aqui ouvindo o Presidente da FEMARH, Leonilson Sampaio. O homem que tem o respeito do Estado de Roraima e, ele firmou que a FEMARH não tem condições de fazer esta fiscalização. Então, eu ouvi atentamente, aqui anotei quatorze, até a fala do Deputado Marcelo. O que ficou claro aqui pra mim Manoel é uma medição de forças entre a pesca esportiva e os pobres coitados dos ribeirinhos, dos pescadores que, na realidade, eles trabalham para sobreviver. Quem fica com o dinheiro na pesca esportiva são os donos das agências e querem escravizar os ribeirinhos, “então quer dizer que você pode vir para cá para ser o piloto do barco, a esposa cozinheira”, vocês estão entendendo? A coisa não pode ser assim, citaram legislação de outros estados. Estive agora, no recesso, no Mato Grosso, tem a pesca esportiva, é festival, meus amigos, com cantores sertanejos, é outro mundo. Ai as pessoas querem trazer para cá a exploração de quem já vive pescando. E outra coisa o que ficou claro aqui é que estão encurralando cada vez mais os ribeirinhos delimitando áreas onde estes não podem adentrar, cadê o direito

Constitucional de ir e vir? Todos precisam ganhar o seu dinheiro, mas não podemos admitir que um projeto destes, mais uma vez, o Governador Denário, que acabamos de eleger, e me coloco também nisto porque pedi voto para ele no segundo turno, mais uma vez, está clara aqui no papel que ele quer prestigiar quem tem dinheiro e os pobres ele quer “pisar”, acabar, entendeu? Então precisamos, realmente, com já foi dito, fazer um Projeto de Lei, não está “porcaria” que está aqui. Disto aqui não devemos aproveitar nem o número. De imediato, quando tomei conhecimento eu disse para fazermos uma Audiência Pública para discutir sobre isto, vamos fazer uma reunião. Nós aqui, como representantes do povo, não podemos nos calar, não podemos permitir que um Estado pobre e miserável que nem o nosso, eu também sou caboclo daqui, nascido e criado aqui. Não podemos admitir que todo mundo que venha de for ache que todo mundo daqui é idiota. Temos que ter dados concretos, pesquisas, meus amigos, pelo amor de Deus! Quando li este Projeto de Lei aqui fiquei catatônico. Como o Poder Executivo acha que todos os Deputados são imbecis. Então, gente, precisamos ter responsabilidade, não é porque o pessoal da pesca esportiva em dinheiro que queiram massacrar os pobres ribeirinhos pescadores, certo? Estou aqui para defender o que é justo. Não tenho nada contra “lado A ou B”, mas também não podemos ser tratados aqui como retardados, achar que vão vir aqui com discursos. Vamos provar o que dizemos aqui. Aqui neste Projeto de Lei não tem nada, de um lado, a pesca esportiva diz uma coisa e de outro os pescadores dizem outra. Temos que ver, realmente, a realidade, com disse o Líder da Base do Governo aqui, Soldado Sampaio, conversei também com o Odilon, acredito que todos os Deputados aqui, Leonilson, tem a sensibilidade e o conhecimento da realidade do Baixo Rio Branco, que, na realidade, é uma terra sem Lei. Sou Policial Civil de carreira, sei das dificuldades que a instituição, que está sempre junto da FEMARH, enfrenta, a Polícia Militar. Então, tem de haver um controle sim, uma base fixa de controle permanente lá no Baixo Rio Branco para que aquela área deixe de ser uma terra sem lei para que o pessoal da pesca esportiva e outros segmentos parem de subjugar os pescadores, todos tem sua importância. Mas não podemos fazer com que o rico fique cada vez mais rico e o pobre mais pobre. Então, me envergonho do chefe do Poder Executivo ter encaminhado esta “porcaria” que ele chama de Projeto de Lei para cá, na minha análise não devemos aproveitar nem o número deste Projeto de Lei. Não adianta aqui ficarmos com discurso demagogo, vou dizer a realidade com vocês, se não tivéssemos dando aqui a sensibilidade de discutir este Projeto ele seria aprovado com certeza absoluta, sabe porquê? Porque o Deputado Soldado Sampaio disse que vocês serão recebidos pelo Governador, eu quero vocês sejam recebidos, mas eu até duvido, de outro lado, a “moçada” aqui da pesca esportiva com certeza já reuniram-se duas, três ou quatro vezes com ele, estão ali conversando “miolo de pote” no ouvido dele. Está aqui, claro, falta de responsabilidade do Governo com o povo de Roraima, e sim com o segmento empresarial, que ele acha, acha não, tem certeza que foram eles que o elegeram, não, foi o voto de cada um de nós. Estou aqui não eleito pelo Denárium não, meus amigos, fui apoiar o Denárium já depois de Deputado eleito. Se ele está sentado lá tem de agradecer pelos votos que fomos atrás. Nós aqui representamos todos, não somente o segmento empresarial. Vão lá com o Sampaio, porque ele é um Deputado experiente, um Deputado que, hoje, é líder do Governo e tem a responsabilidade de conduzir da melhor forma possível os Projetos de Lei. E por este aqui vocês têm um termômetro de quão é irresponsável o chefe do Poder Executivo e quem colocou “porcaria” aqui neste papel, então não venham contar a história da “carochinha” aqui não, você está entendendo? Falar em outros Estados, Estados Unidos, certo? Então, porque este pessoal que está do lado de cá é mais humilde, vocês não acham que o cara que vai na canoa dele no remo é menos favorecido de quem vai no motor com o guia, com a cozinheira, tendo um hotel lá para se instalar, central de ar e tudo mais. Então um Estado que nem o nosso de Roraima, que vive do FPE (Fundo de Participação dos Estados), certo, e que não tem planejamento algum, eu estava conversando com o Gabriel e com o Sampaio, pelo amor de Deus! E o Odilon, gente, vamos ter sensibilidade, vamos arquivar, Deputada Aurelina, este Projeto, entendeu? Tenhamos sensibilidade. Disto aqui, como eu disse, não se aproveita nem o número, e pode contarem comigo pra discutir, de forma séria, de uma forma técnica, como disse aqui, o representante da EMBRAPA, discutir e mostrar, e não vir contar ironia aqui não, porque aqui ninguém é bobo não. Mas, infelizmente, o Governador Denárium quer fazer o povo de imbecil. Muito obrigado e contem comigo, para coisas sérias, para este tipo de coisa aqui não.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**-Obrigada, Deputado Nilton, só queria dizer que aqui na Assembleia nós Deputados não arquivamos Projetos, nós rejeitamos ou aprovamos. Não temos competência para arquivar para que não fique a ideia que podemos arquivar. Projeto se vota, rejeita ou aprova, não tem arquivamento de Projeto. Com a palavra Deputado Jeferson.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves**-Senhora Presidente, quero agradecer, também ao Deputado Odilon, que me cedeu a sua vez e um pouco do seu tempo. Quero dizer que estava observando atentamente de um lado, do outro, na verdade, o que sinto aqui é que estamos discutindo algo onde não tem nenhum favorável nenhum contrário, o intuito aqui é o mesmo. O grande responsável pela pesca predatória não são vocês, o que falta, na verdade, é você encontrar um caminho a quatro mãos juntos e o poder do Estado em fiscalizar o Baixo Rio Branco. Eu fiz questão de falar aqui, porque me aconteceu um fato, é muito bom falar da vida do vizinho quando acontece com você mesmo. Em dois mil e sete eu tinha um irmão que foi pescar no Rio Uraricuera, na Cachoeira do Tiporém. Eu amo pescar, minha vida toda pesquei, meu pai é pescador, caçador, falo isto abertamente e está canoa virou, nesta embarcação meu irmão sumiu e nunc achamos nem o corpo dele para velar. Perdi canoa, perdi tudo, depois de dois anos e dez meses, não saia não, Deputado Nilton, para nós conversamos, a canoa boiou, Odilon, depois de dois anos e dez meses, e os garimpeiros que estavam subindo o Uraricoera relataram que tinham visto nesta embarcação na ilha de Maracá um homem com a minha aparência, cabeludo e totalmente desnordeado, e chegaram na minha casa para entregar a canoa e falaram par o meu pai: “não quero dizer que aquele rapaz que vi é o seu filho mas ele é igualzinho este outro aí”, meu irmão mais velho, e eu estava sem fazer minha barba. Eu perguntei: “ele estava barbudo?” e ele respondeu que não, que ele não tinha barba, e em meu irmão não nascia barba, foi aí que me deu desconfiança. Foi aí que fui em todos os órgãos fiscalizadores e fui pedir ajuda ao exército, Ministério Público, o que você imaginar, em todo lugar. Simplesmente não tive apoio do Estado porque o Estado não estava preparado e ainda não está pra manter uma fiscalização permanente nos rios. Eu juntei quarenta ou cinquenta mateiros e entrei na ilha de Maracá, fiz dezesseis buscas na ilha de Maracá. E porque estou contando isto? O que tem haver o peixe Tucunaré com esta história? Vou dizer. Estava dentro da Ilha de Maracá, de repente chegou uma embarcação com seis homens vestidos de coletes da Polícia Civil, todos armados. Os homens que eu tinha levado até a Ilha de Maracá também estavam armados porque eu não poderia ir pra aquela localidade sem condições de nos proteger de caça. E eles chegaram com arma em punho dizendo “somos a polícia”, olha o palavreado, eu falei “gente, o que é isso!”, um bando de bandidos, traficantes de tartaruga, tracajá, de espécies raras que tem na Ilha de Maracá, como o jacaré-pedra, que só tem lá. E estavam entrando e voltando sabe lá por onde e levando sabe lá a que lugar do mundo. A nossa biodiversidade, os nossos animais, tudo aí, e coincidentemente, Deputado Odilon, descobri isto com a dor da família, porque eu estava ali dentro da Ilha porque tive informações que poderia ter um cara andando por ali totalmente desnordeado e me deparei com uma situação destas. Porque estou dizendo tudo isto aqui? Deputada Aurelina e amigos que estão nos ouvindo, porque não adianta aprovar uma lei desta se não tiver o Estado efetivamente instalado no Baixo Rio Branco. Não vai adiantar nada e sim prejudicar a pesca esportiva do mesmo jeito e vai prejudicar o pescador do mesmo jeito. Porque a pessoa que vem para cá fazer a pesca irregular predatória vai continuar vindo, ele vai continuar levando as coisas. Agora, também, gente, temos que ter muito cuidado e serenidade nas coisas. Eu vi aqui algumas pessoas relatando, o Deputado Nilton falando, que achava que aquilo ali era uma porcaria, não vejo assim. Quando esta Casa abre as portas para debatermos uma ideia, ouvirmos os dois lados, mostra compromisso, principalmente, e os que não estão aqui por motivo de força maior. Se o Governo mandou uma matéria para cá ninguém é obrigado a aprovar de “goela abaixo” não. Estamos fazendo o que é certo, a Deputada Aurelina tomou esta iniciativa juntamente com o Deputado Odilon e outros Deputados, de ouvi-los, encontrar uma saída a quatro mãos, ninguém, simplesmente, vai sair aprovando tudo o que o Governo manda para cá não, só que também, não podemos nos deixar iludir por discurso eleitoral, a campanha já acabou! Estou na Base do Governador, voto nos projetos que eu achar interessante para o Estado e os que não achar vou falar para ele que não voto e porque não voto. Agora, se estamos tendo o compromisso de ouvir os pescadores, e nisto quero parabenizar a Deputada Aurelina por esta condução, temos que ouvir os dois lados, para juntos encontrarmos uma saída para juntos buscarmos uma solução, trazermos a quatro mãos aqui esta discussão para não prejudicar nem um lado nem outro. Porque acho que aqui ninguém é adversário de ninguém, o nosso adversário não está reunido, nosso adversário é aquele que vem fazer a pesca predatória aqui e leva tudo, sem controle, este é nosso grande adversário. Temos que encontrar uma saída justa para que não prejudique nem os pescadores nem os empresários que querem trazer para Roraima um esporte que já tem na Amazônia como um todo e nosso Estado é penalizado e não reconhece isto ainda e não consegue trazer dividendos para o Estado. então, assim, mais uma vez, quero parabenizar os Deputados e dizer que estamos à disposição, eu quero me juntar a Deputada Aurelina para analisar mais profundamente

este projeto e o que for bom para o Estado vai contar com o meu apoio.

**A Senhora Deputada Aurelina Medeiros**-Obrigada, Deputado Jeferson, gente, está terminando, falta o Deputado Odilon e depois encerro está bom?

**Odilon Filho** -Eu vou ser rápido, já falaram tudo, mas quero cumprimentar a todos, dar as boas-vindas ao povo que veio do interior levantando está “bandeira”, dos vinte e quatro deputados sou o único que mora no interior. Moro em Caracará, onde tem a maior classe pesqueira deste Estado, onde mais se produz peixe neste Estado, e criou-se uma situação onde os pescadores estão “andando com a cópia do Projeto de Lei”, apavorados “e agora? se a gente for para o Rio vou pescar, lá em casa amanhecia cheio”. É um Projeto, ainda vai ser debatido, este é um projeto muito complexo, realmente, fui analisar, convenci o Presidente Jalser junto com o Deputado Sampaio a retirar isto da pauta, que estava junto para ser aprovado com a Lei das Terras. Falei para o Presidente Jalser que este é um projeto complexo, temos que ouvir os dois lados. Estas empresas de turismo são boas para o Estado, para o Município? Fui Prefeito no município de Caracará duas vezes e liberei porque vocês sabem que para instalar uma empresa de turismo há a necessidade de o Município também licencie, também dê a autorização, não é, simplesmente, chegar lá e entrar porque a FEMARH deu a autorização, não o Município também faz parte deste trabalho. Realmente, hoje, uma das empresas que o deputado Marcelo Cabral falou, que vem tudo de Manaus, vem, grande parte vem, mas tem empresa local que trabalha sim, que pega turista daqui de Boa Vista, que leva para Caracará, que bota no hotel, tem a van que é alugada lá de Caracará e que faz todo este trabalho. Ainda são poucas, eu só conheço, trabalhando já desta forma a empresa do Wallace. Eu acompanho de perto isto, não sou contra a pesca esportiva, mas sou daqueles que acham que tem de se ter limitações, e eu acho que nos últimos anos, Aurelina, as empresas de turismo avançaram, vieram muitas empresas, eu acho que o Baixo Rio Branco não comporta mais tantas empresas. Para vocês terem uma ideia na área do Água Boa, do Nivini, tinha um limite, não era na boca do rio que começava a área das empresas de turismo, era bem mais lá dentro. Agente que era pescador ia pescar lá dentro, eu falo isto porque já pesquei lá, conheço aquilo como a palma da minha mão, desde criança moro ali. Então, já se falava em fiscalização, quando eu era criança já existia uma base do IBDF, lá era vinte e quatro horas fiscalizado. Hoje, está largado, como disse o Deputado Jeferson, o Baixo Rio Branco não tem fiscalização, a última que teve foi eu que convenci a Governadora Suely. Trouxe vídeo e foto e botei na mesa dela e disse “não tem mais condições, Governadora, disto continuar acontecendo no Baixo Rio Branco”, os pescadores do Amazonas estão vindo, eu conheço os barcos de pesca de Caracará. O que tem a maior capacidade cabem oito toneladas, os caras do Amazonas, a menor que chega cabe quarenta toneladas, sessenta toneladas, aí não tem peixe que dê conta. Eu convenci a Governadora a colocar uma base de fiscalização, mesmo de forma emergencial, e sabe quem me ajudaram? As empresas de turismo, porque é bom para elas. Elas ajudaram, inclusive, até com telefone, sistema de telefonia móvel via satélite. O que fizemos, contratamos uma emergencial, um barco com a capacidade de alojar os fiscais e os policiais, uma lancha rápida, que ficava ali ancorada, colocamos lá uma faixa “Base de fiscalização FEMARH” e funcionou, funcionou tanto que eles se apavoraram, teve até tiroteio lá embaixo. Mas no ano seguinte Caracará “bombou” de peixe, quer dizer, só bastou um ano, que foi feito este serviço. Eu acho que o que está faltando é a Base de fiscalização ser instalada, há o Governo mandou um projeto, realmente, este projeto é razoável, mas, o meu pensamento é “vamos aprovar, Governador, mas, primeiramente, coloque a Base de Fiscalização lá no Baixo Rio Branco, quando ela estiver funcionando vinte e quatro horas, vamos reavaliar o projeto, aprovamos com suspensão da pesca por um ano, se a coisa funcionar aí prorrogamos, senão funcionar voltamos a “estaca zero””. Acho que temos que ter este experimento, realmente, o Governo mandou o projeto, há estudos, olha, o pescador não sabe diferenciar qual é o Tucunaré de uma espécie e de outra, Tucunaré é Tucunaré, se é para proibir vamos proibi-lo de forma geral. Então acho que funciona aqui, não existem meios, como vamos separa o Tucunaré? quem pesca no Baixo Rio Branco sabe, no Baixo de Praia você bota o malhador de cem ou cento e cinquenta metros, quando você começa a puxar ele para a praia para tirar vem Tucunaré de tudo que é lado. Quando você vai tirar o último já morreu “meio mundo” de peixe, então, não existe isto, a não ser que o pescador possa mais pescar de malhadreira, vai pescar de linha, aí eu acho que ele vai pescar só para ele comer mesmo porque para vender não vai, de linha, quem dá conta de pegar peixe? Então, tem de ser estudado, eu concordo quem tem de ter o projeto, sim, vamos analisar, é para isto que vocês estão aqui, para debater. As empresas de turismo têm de funcionar sim e tem de dar apoio aos municípios, os

prefeitos tem de cobrar. É muito difícil cobrar das empresas de turismo, eu apertei tanto, uma época o Jean, que era empresário do urivirí, sabem o que ele fez? Ele veio com o Governador eu suspendi, “não vão pescar aqui, não entra mais ninguém”, pois ele veio com o Governador Anchieta, que era meu amigo particular, o Anchieta foi em Caracará, imagina, o Governador sair daqui e ir lá conversar com o Prefeito, explicar, eu falei, “ele não paga nada para o município, não tem uma contrapartida para o município, não tem nada”. Tem lei? Tem sim, por cada pacote de turismo tem de contribuir com “tanto” para atender, e, deposita na Prefeitura, porque isto vai para a educação, para a saúde, mas eles não cumprem. Como se diz, se a fiscalização do Estado é ruim imagina a dos municípios. Isto, hoje, não sei se está funcionando assim, eu fiz uma negociação com os empresários deste ramo, lá eles fizeram, através da associação de cada comunidade, por exemplo, Terra Preta, (incompreensível), a própria comunidade ajuda a fiscalizar e do pacote, cada demanda, eles contribuem com “x”, por exemplo, vinte e mil reais para a associação que tem de prestar conta deste dinheiro, tem de ser em prol da comunidade. Isto vem funcionando no Cacumbi, Terra Preta. Já aqui no Água Boa, que era pra atender esta demanda e os pescadores de Caracará nunca funcionou, não tem jeito, os empresários que estão ali nunca contribuí, nunca paga, é um problema não sei agora com os outros prefeitos, mas comigo não funcionava. Quero dizer aos pescadores que fiquem tranquilos, isto aqui vai gerar muitas discussões ainda, vamos ter de chegar em um consenso. As empresas de turismo têm que funcionar e sempre funcionaram e não atrapalhou, agora, tem que funcionar dentro de seus limites, assim como o pescador, tem que ter limites. Quem mais recebe lá em casa são pescadores multados pelo IBAMA pela FEMARH, porque está pesando dentro de área proibida, está pescando na hora do defeso, o cara vem subindo com tartaruga, com tudo, é errado. Tem que ter esta consciência, a gente vem conscientizando, tenho ajudado. Eu acho que dos deputados quem mais sofre com questões sobre pesca sou eu. A Aurelina quer falar, mas quero agradecer também aqui as palavras do Leonilson. Foi a primeira vez que vi aqui um chefe da FEMARH vir aqui e falar a verdade, dizer que não tem medo de falar a verdade. Dizendo “Olha a FEMARH não tem dinheiro para isto, não tem condições de fiscalizar”. Pelo menos ele não veio aqui mentir para nós dizendo que vi mandar e não manda, ele falou logo a verdade, “está tudo arrebentado”. O Governo tem de arrumar meios para que ele coloque gente lá para fiscalizar. Então, quero parabenizar o Lenilson por isto, por falar aqui, e saber que nós conhecemos a realidade do Baixo Rio Branco do Estado em geral. Para finalizar, vou fazer algumas Emendas neste projeto e quero propor, junto com meus colegas, dizer que, realmente temos que achar um meio de suspender, provisoriamente, de dar um prazo ao Governo para que eles instalem, coloquem recursos na FEMARH para que ela comece a funcionar com uma Base de fiscalização no Baixo Rio Branco. Ai nós daremos crédito ao Governo, vamos fazer a coisa funcionar através de Lei, mas primeiro vamos cobrar o que tem de ser feito. Esta será a minha “bandeira”, quero que os pescadores assim como os empresários fiquem tranquilos, tenho conversado com eles, os dois lados tem de funcionar, até porque é bom para o Estado, para os municípios, que tem o Rio Branco, não é somente o Rio Branco, o Rio branco é imenso, temos ali o Itapará, temos ali o Cheroani, temos o Água Boa, o Jufarí, tudo isto para fiscalizar, é muito grande, não é uma coisa pequena para que coloquemos uma base e aí está tudo pronto. Precisa-se de um Base muito grande para ter lá por vinte e quatro horas, homens indo e voltando e tem de ter dinheiro para pagar diárias para policial, para fiscal, porque o fiscal não é obrigado a sair daqui para ficar lá em cima de uma Balsa “tantos dias”, ele ganha, ele fez um concurso para estar aqui, atuando dentro de seus limites, lá é um caso excepcional. O Governo tem de ter recursos para isto, mas, o Leonilson vai receber recursos, este ano vamos alocar recursos do Orçamento para isto, junto com os companheiros, e, se Deus quiser, tenho paciência e fé em Deus que as coisas irão funcionar, um abraço a cada um de vocês.

**A Senhora Deputada Aurelina Medeiros-Gente**, imagina se eu estivesse marcando este tempo, mas, para encerrar, tem algumas coisas que anotei que merecem alguma explicação, primeira coisa, isto não é “cabo de guerra”, não estamos aqui para dizer que um é bom e o outro é ruim, todos são importantes para o Estado. não é “cabo de guerra”, não tem quem vai vencer, eu disse no início, Lei é a coisa mais antipática que tem, porque às vezes temos que fazer o que não queremos, o que não aceito, mas é do Estado. outra coisa que digo sempre, não é somente aprovamos uma lei aqui que irá resolver o problema não, está lei é um artigo, não é uma lei de pesca, não é uma porcaria, Nilton, é uma lei que diz assim “fica proibida a pesca do Tucunaré”, acabou, é uma lei. Não é uma lei que é porcaria nem coisa nenhuma, a lei tem este objetivo, não é uma lei de pesca, com critérios, como que vai ser, quem vai pescar, não é isto, isto é outra coisa. Não é o fato de criar uma lei que irá acabar com a pesca não, alguém disse aqui “não tem

pesquisa que diga que não comamos Tucunaré”, eu disse o seguinte “Tucunaré é o prato do dia do Estado do Amazonas, porque a gente vê, do Pará”, já aqui comemos também, não é possível, todo mundo come, mas não é tão importante para a alimentação como é para aqueles Estados, do mesmo jeito, como seu Raimundo falou, não é somente o pescador do Amazonas que invade nossos rios, os nossos pescadores também, barcos e pescadores vendem para eles. A coisa é neste nível e a gente não está aqui para dizer que não é, é como seu Raimundo disse, tem uns vinte barcos de roraimenses que pescam para vender no Amazonas. Então, a coisa não é não simples assim. Pescador não é miserável, não gosto desta conotação, “há porque é o dos miseráveis e os empresários”, não acho isto, não é isto, todos são trabalhadores. Você já pensou que temos trinta mil agricultores familiares e que cada um criando um emprego serão trinta mil empregos criados neste Estado? já pensou a importância que tem um camarada deste para o nosso Estado? agora, “a eles entraram na nossa área, vamos entrar na área deles”, não tem área! a lei não cita rios, por exemplo, “vamos proibir pescar no rio A ou rio B”, ela está proibindo a pesca, não diz aonde, a pesca do Tucunaré, não cita rios, não cita que é somente no rio da pesca amadora, por exemplo, e quando dizemos que não tem pesquisa tem, tem estudos aqui, inclusive, aqui com Ata, com o Leonel, com o seu Raimundo, com vários outros que foram já preocupação. A EMBRAPA sabe disto, a gente não pode cuidar somente quando acaba. Quando cheguei aqui, Manoel, a gente comprava peixe e tratávamos ali na Vista Alegre, na beira do Rio Branco. Cheguei aqui a quarenta e dois anos atrás, e hoje não é mais, hoje já não pescamos mais no Cauamé. Quando cheguei aqui íamos pescar no Cauamé, então só vamos cuidar quando acabar? Isto não quer dizer que vamos tornar um rico e o outro miserável, quer dizer que tem de criar formas alternativas, porque ninguém pode deixar “na mão” seis mil pescadores, seus Raimundo, sem comer, sem beber, sem dormir, sem ter de quê viver, e eles têm uma importância imensa para este Estado. então, temos que encontrar a forma ideal, outra coisa que digo, não é só criar a lei não, gente está discutindo o momento onde, por exemplo, está se discutindo a questão da Amazônia no mundo inteiro. Está tendo uma preocupação de vir recurso para a preservação, então é a hora de agente montar aqui nossa FEMARH, que, realmente, ao longo dos anos, somos do tempo que tinha tudo aqui, acabou tudo, seu Manoel. Estamos começando de novo, já tivemos fiscalização, tínhamos o IBAMA presente ali, já fui de barco lá para o Baixo Rio Branco, foi do tempo que não ia de avião não e sim de barco, tinha barquinho, de voadeira, voadeira já era luxo. Só não fui no barco da Lenir (risos), mas já fui. Então, o mundo evoluiu, o nosso peixinho á do aquário, hoje, já não é mais importante, já levaram foi tudo, do jeito que estão levando o ouro, o diamante. Agente tem de cuidar para não levarem tudo, não pode ser assim, a gente antes pescava no Rio Branco, hoje, já não achamos mais o peixe que queremos, “já está migrando, vamos para outro”, daqui a pouco vamos para onde? Então, vamos cuidar de uma forma que seja boa para todo mundo, agora, não é só dizer que vamos acabar tudo, os pescadores que lixem para lá, que procurem o que comer. O turismo é uma atividade rentável para o Estado, como disse aqui o Marcelo, a gente chega em Manaus todo mundo vive muito bem do turismo, e nós? As pessoas que vem para cá e entra sorrateiramente? Não, não pode ser assim, temos que organizar, por exemplo, este projeto foi simples, foi bom, eu tenho vinte quatro anos aqui dentro, já participamos muito destas discussões. A gente tem o acordo do IBAMA, eu está aqui, fizemos alguma coisa? Não. Chegou hora de fazer, o Estado não comporta mais o amadorismo que a gente tem, o Estado cresceu e a gente tem de viver da melhor forma possível, o que eu quero dizer é que, tenham a certeza que a gente não vai aqui, por isto que estamos discutindo, não foi somente o Requerimento, vários, o seu Raimundo, o pessoal dos pescadores, todos trouxeram Requerimento pedindo Audiência Pública, não foi somente um pessoa não. O Rafael esteve aqui, o Leonel esteve aqui, o seu Raimundo, eu conheço seu Raimundo a trinta anos ou mais, por sinal, eu tornei a colônia do Z1 daqui de utilidade pública, foi projeto meu. Já conhecemos a muito tempo. Então, vamos procurar fazer o melhor possível, aproveitar este momento, que pode ter disponibilidade de recurso na FEMARH, aproveitar o Iradilson que é um caboclo daqui, já foi deputado aqui junto com a gente, está ai para acertar, para fazermos, realmente, temos que montar a estrutura de fiscalização, isto tem de ser feito, não é uma coisa barata, o Leonilson dizia para mim quando fizemos a outra reunião, que, cada vez que vai uma equipe fazer qualquer tipo de fiscalização, isto esporadicamente, só para alugar um equipamento que tem lá, um negócio de um barco, sei lá o que, é cento e dez mil reais que o órgão tem de pagar. Uma vez no ano ele paga cento e dez mil reais por um barco, um equipamento que tem no Amazonas, não é Leonilson? Então, a gente este projeto, estamos abrindo discussão para isto, e quero que vocês entendam que não é uma luta do Governador, nossa, para beneficiar A ou B, tem que todos se darem bem porque é uma atividade do Estado de Roraima feita e que comporta todo mundo para



viver muito bem. Então, não se preocupem, vamos discutir, se vocês acham, por exemplo, a gente quis uma reunião e eu queria era que tivesse sido em uma mesa assim, porque gosto de conversar, ouvir, não gosto deste discurso inflamado que não leva a coisa nenhuma não, a gente conversa, “assim não pode, assim pode”, eu gosto disto, mas não foi possível, não coube lá, a gente não se preparou direito. Agente está com nossa Sala de Reunião mudando, mas voltaremos a discutir, não vamos aprovar nada hoje ou amanhã sem que voltemos a discutir isto aqui. Estamos discutindo com vocês e é tão bom ouvir todo mundo, saber o que cada um pensa, saber a necessidade, o que a gente tem de fazer, e nós vamos discutir e voltaremos a nos encontrar, está bom gente? E nós estamos aqui, na hora que quiserem vir, que quiserem contribuir, que quiserem trazer informações. Faltaram pessoas que poderiam estar aqui e não tiveram o pessoal da Polícia Ambiental, a gente chamou, o pessoal do turismo, o pessoal da SEPLAN, a gente chamou, agradeço o Leonilson, o Platão que esteve aqui porque a ADERR também é responsável pela fiscalização, apesar de lá, eles ainda irem, praticamente, iniciar os trabalhos de fiscalização mas é urgente ou então, daqui a pouco a gente não vende laranja, limão, banana e peixe. Daqui a pouco, senão cuidarmos de estruturar nosso Estado nós não vamos mais poder... já pensou se tive um problema com o peixe? Lá em Manaus fecharam as barreiras, como fizeram com nossa banana aqui, por causa do Ácaro Vermelho? Eu, quase morro, agente foi por que o Amazonas disse “olha, acabou, aqui não entra”, nós corremos o risco com a pesca também. Temos que nos cuidar, cuidar do nosso Estado e da atividade que dá comida para tanta gente. Então, queremos agradecer ao Leonilson que tem trabalhos técnicos sim, “há, mas não está em extensão”, mas, rapidinho, a gente tem aqui a capacidade, vocês estavam falando, de cada barco, com a quantidade de peixe que leva, isto para acabar é rapidinho. Daqui a dez anos a gente não vê mais nada, não acaba em uma semana, mas em três, quatro ou cinco anos já era. Então, temos que cuidar daquilo que é o nosso meio de vida, e não vamos fazer nada de forma irresponsável. Queria agradecer e dizer que estamos aqui, vamos voltar a conversar com vocês, a chamar, mas também quando vocês quiserem vir está aqui esta turma de deputados, a gente está aberta para conversar com vocês, obrigada, dou por encerrada a presente reunião. **Encerramento:** Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Andressa Cristina Barbosa Cardoso, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

**Aurelina Medeiros**  
 Presidente da Comissão.

**ATADAREUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 0042/2019, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES N.º 045/19 E 022/2020.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente esta Comissão Especial Externa, para analisar e proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 115/19**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie Cichla ou Cichla Temensis- O Peixe Tucunaré da Amazônia, composta pelos Senhores Parlamentares Aurelina Medeiros, Presidente, Soldado Sampaio, Vice-Presidente, Marcelo Cabral, Relator, Catarina Guerra, Gabriel Picanço e Eder Lourinho. **Abertura:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** Dando continuidade a reunião a Senhora Presidente informou aos Senhores Deputados que consta no expediente Resolução de nº 022/2020, da Mesa Diretora desta Casa, designando o Senhor Deputado Marlon da MIRAGE, para compor esta Comissão devido ao afastamento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, o qual foi convidado pelo Chefe do Poder Executivo para desempenhar suas atividades como Chefe da Casa Civil. Continuando a Senhora Presidente ressaltou que devido ao afastamento do Senhor Parlamentar, ocorreu vacância no cargo de Vice-Presidente. Em seguida suspendeu os trabalhos para que os Senhores Deputados apresentassem os nomes para ocupar o cargo. Reaberto os trabalhos a Senhora Presidente constatou na mesa o nome do Senhor Deputado Odilon Filho, que após amplas discussões o elegeram ocupar a função de Vice-Presidente desta Comissão. **Encerramento:** Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Othon Matos Luz Filho, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

**Aurelina Medeiros**  
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 0445/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino às Comunidades Maracanã, Água Fria e Sede do Município de Uiramutã/RR, saindo no dia 27.10.2021, com retorno no dia 30.10.2021, para acompanharem e participarem das ações parlamentares da Excelentíssima Senhora Deputada Yonny Pedrosa da Silva.

Matrícula	Servidor
22810	Dalva Helena Nunes de Souza
24131	Fernando Chaves de Oliveira
25367	Francisco da Silva Serrão
22276	Guilherme Oliveira Barreto
22817	Maria Aparecida dos Santos Oliveira
22290	Paloma de Souza Spruêncio
23634	Viviane Divina da Silva Venâncio

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
 Superintendente-Geral  
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0446/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Moisés Lima da Silva Júnior** (Assessor Especial da Presidência) matrícula 22566, que viajou com destino a Cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20.10.2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (**Presidente**), para tratar de questões de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
 Superintendente-Geral  
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0447/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jorge Everton Barreto Guimarães**, para viajar com destino a Cidade de Campo Grande/MS, saindo no dia 23.11.2021, com retorno no dia 26.11.2021, onde participará da 24ª Conferência da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
 Superintendente-Geral  
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0448/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** os afastamentos dos servidores **Paulo Luís de Moura Holanda** (Procurador Geral/ALE/RR), matrícula 25564 e **Nicolle Souza Dias** (Assessora Parlamentar), matrícula 25267, que viajaram com destino a Cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.10.2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (**Presidente**), em viagem institucional.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**  
 Superintendente-Geral  
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0449/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Marcelo de Magalhães Nunes** (Superintendente de Programa Especiais/ALE/RR), matrícula 25568, que viajou com destino a Cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19.10.2021, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (**Presidente**), em viagem institucional.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÃO Nº 8684/2021-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o servidor **PAULO MEDEIROS**, matrícula: 26485, 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 08/10/2021 a 22/10/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, 27 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 AVISO DE EXPEDIENTE**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 51, Resolução Legislativa nº 007/2021, Resolução nº 096/2021 – MD, torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações – CPL cumprirá expediente regular no dia 28 de outubro de 2021.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2021.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021 – MD)

